



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº031 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESCA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 12 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 12 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR TOMAZ HOLANDA DE LIMA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 12 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XVII, da Constituição Estadual, considerando a falha do sistema ao gerar o Anexo Único do Ato Governamental datado de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2019, págs. 1/84, o qual contemplou indevidamente servidores não abrangidos pelas regras do Decreto nº 32.908, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos SERVIDORES** constantes do Anexo Único, deste Ato Governamental, excluindo-os do Anexo Único do Ato Governamental datado de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2019, págs. 1/84. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO	NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
UVA	Izabelle Montealverne Napoleão Albuquerque	001043-1-0	Vice-Reitor	DNS-2
AESP	Liliane de Freitas Leite	301618-1-5	Assessor Especial	DNS-2
SEMA	Maria Anya Martins de Lima	300078-1-6	Articulador	DNS-3
SEMA	Fátima Viviane Carneiro Bezerra	300057-1-6	Orientador de Célula	DNS-3
FUNCAP	Luiz Drude de Lacerda	300064-1-0	Diretor	DNS-2
FUNCAP	Jorge Barbosa Soares	300066-1-5	Diretor	DNS-2
FUNCAP	Telma regina Batista de Lima	300089-1-X	Gerente	DNS-3
FUNCAP	Denise Maia Casseli	300039-1-8	Assessor Especial	DNS-2
FUNCAP	Eduardo Barbosa Araújo	300093-1-2	Gerente	DNS-3
SEDUC	Roselene Pereira Brito	478946-1-1	Orientador de Célula	DNS-3
SEDUC	Antonio Robério Rodrigues Teixeira	161668-1-2	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Juliana Damasceno Paixão	303167-1-1	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Maria Analice de Araújo Albuquerque	120238-1-2	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Felype Forte Araújo	302580-1-0	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Naedja Pinheiro Rodrigues	123343-1-1	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Isabela Belchior do Nascimento	481375-1-2	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Andreia Martins de Sousa	159248-1-0	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Maria Edlene de Carvalho Faustino	160983-1-0	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Rosa Maria Machado Beserra	121972-1-7	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Marcos Aurelio Ribeiro de Sousa	161121-1-9	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Marta Leuda Lucas de Sousa	088908-1-1	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Gerlyson Rubens dos Santos Silva	302705-1-7	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Daniele Lima Miranda	159704-1-3	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Maria Camila Barros Alcântara	304882-1-0	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Miguel Angel Garcia Espinoza	978739-1-7	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Dione Benevides de Magalhães	481445-1-9	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Francisco Adriano Freire Bandeira	160074-1-2	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Denise Othon Sidou de Castro	479574-1-9	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Thiago Vaz Macena	301559-1-2	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	Ana Lidia Cordeiro Fernandes	303637-1-X	Coordenador Pedagógico	DAS-1
SEDUC	Kátia Magna do Vale Abreu	120899-1-0	Diretor Centro Cearense de Idiomas	DNS-3
SEDUC	José Helder de Lima Costa	481434-1-5	Coordenador Pedagógico	DAS-1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XVII, da Constituição Estadual, considerando a falha do sistema ao gerar o Anexo Único do Ato Governamental datado de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2019, págs. 1/84, o qual não contemplou devidamente todos os servidores abrangidos pelas regras do Decreto nº 32.908, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE tornar pública a complementação da relação de SERVIDORES exonerados em decorrência do Decreto nº 32.908**, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018, conforme Anexo Único, deste Ato Governamental. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Esporte e Juventude <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice - Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
Casa Civil <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LÚCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (RESPONDENDO)</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Administração Penitenciária <b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Saúde <b>MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO	NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ADECE	ALYNE MACIEL FREIRE	-	Assessor	ADECE-IV
ZPE	LUIZ CARLOS MARTINS LEITÃO FILHO	-	Assessor de Comunicação	ZPE-IV
SUPESP	ANDERSON DUARTE BARBOZA	03300011	Diretor	DNS-1
SUPESP	MARCELO DAVI SANTOS	03300003	Diretor	DNS-1
GABGOV	CAMILA DA SILVA SILVEIRA	11300077	Coordenador Especial	DNS-1
GABGOV	MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA	11300096	Coordenador Especial	DNS-1
GABGOV	SYLVIA HELENA MARQUES AGUIAR	11800070	Assessor Especial I	DNS-1
GABGOV	FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	11300080	Coordenador Especial	DNS-1
GABGOV	DAVID BARROS ARAUJO	11300078	Coordenador Especial	DNS-1
GABGOV	MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA	11300203	Coordenador Especial	DNS-1
GABGOV	ANTONIO ACCIOLY MAIA NETO	11800081	Coordenador Especial	DNS-1
GABGOV	NICOLAS ARNAUD FABRE	11800049	Assessor Especial I	DNS-1
SEAS	FRANCISCA SILVA	30300022	Coordenador Especial	DNS-1
SEAS	CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA	30300007	Corregedor	DNS-1
SEAS	BIANCA ADERLDO LOBO MOREIRA	30300063	Coordenador Especial	DNS-1
SEAS	ROBERTO BASSAN PEIXOTO	30300015	Coordenador Especial	DNS-1
VICGOV	GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA	51300029	Assessor Especial	DNS-1
SAP	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	81111801	Coordenador Especial	DNS-1
SETUR	CAROLINE ARAUJO TEIXEIRA SIEBRA	300004-1-2	Gerente de UGP	-
SETUR	MATHEUS KOKAY FARIAS	611994-1-1	Gerente de UGP	-
SETUR	MARIA ALICE AMORA MUNIZ	611991-1-X	Gerente de UGP	-
SETUR	PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO	300003-1-5	Gerente de UGP	-
CIPP	FRANCISCO CLÁUDIO DIOGENES MACHADO	00000749	Coordenador	PORTOS VI

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.214 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, **MOACIR TAVARES MARTINS FILHO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE 2227474, lotado(a) no órgão do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 14 de Janeiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.214 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, **DEMITRI NOBREGA**



**CRUZ**, ocupante do cargo/função/emprego de **ADVOGADO**, matrícula 62595377353, lotado(a) no órgão do(a) **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) **CÉLULA ADMINISTRATIVA**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **CASA CIVIL**, a partir de 02 de Janeiro de 2019. **CASA CIVIL**, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2019** - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, designado através do DECRETO nº 32.933 de 24 de janeiro de 2019 para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2019. **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC**, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2019, DE 25 DE JANEIRO//2019

NOME	FUNÇÃO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE.
1. AILZA MATEUS SAMPJO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	80
2. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	80
3. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	80
4. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	96
5. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRAS	ILUMINADOR	000254-1-0	A	80
6. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DACOSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	80
7. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	80
8. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	96
9. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	80
10. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1	A	80
11. AILZA MATEUS SAMPJO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	80
12. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	80
13. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	80
14. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	96
15. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRAS	ILUMINADOR	000254-1-0	A	80
16. AILZA MATEUS SAMPJO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	80
17. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	80
18. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	80
19. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	96
20. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRAS	ILUMINADOR	000254-1-0	A	80
21. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	A	96
22. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	80
23. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2019** - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, designado através do DECRETO nº 32.933 de 24 de janeiro de 2019 para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2019. **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC**, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2019, DE 25 DE JANEIRO//2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X
3. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILOGRAFO	000085-1-6
5. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2
6. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8
7. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELERY	DATILOGRAFO	000200-1-X
8. CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0
9. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTECNICO	002584-1-5
10. ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
11. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-1
12. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9
13. FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8
14. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
15. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	10367-1-8
16. FRANCISCO CLEITON BERBARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
17. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4
18. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X
19. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
20. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0
21. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1
22. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1
23. GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TECNICO	300024-1-5
24. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5
25. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9
26. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1
27. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4
28. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
29. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VFT	002481-1-8
30. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9
31. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
32. JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5
33. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9
34. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6
35. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1
36. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7
37. MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
38. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7
39. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3
40. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2
41. VERONICA DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002468-1-6

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº004/2019** - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, designado através do DECRETO nº 32.933 de 24 de janeiro de 2019 para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GILBERTO DE CASTRO MOURA**, que exerce a função de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO, símbolo DNS-2, matrícula 300024-1-5, durante o mês de JANEIRO / 2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2018.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2019** - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, designado através do DECRETO nº 32.933 de 24 de janeiro de 2019 para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VERONICA DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA**, que exerce a função Assistente de Administração da estrutura organizacional da FUNTELC, matrícula 002468-1-6, durante o mês de JANEIRO / 2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2019** - O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL, designado através do DECRETO nº 32.933 de 24 de janeiro de 2019 para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GILBERTO DE CASTRO MOURA**, que exerce a função de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO, símbolo DNS-2, matrícula 300024-1-5, durante o mês de FEVEREIRO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2019** - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, designado através do DECRETO nº 32.933 de 24 de janeiro de 2019 para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VERONICA DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA**, que exerce a função Assistente de Administração da estrutura organizacional da FUNTELC, matrícula 002468-1-6, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.933, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2019, para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, e de acordo com o que consta no Processo nº 00727576/2019, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE. de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYO 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de FEVEREIRO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº016/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA MARA BERNARDES MUNIZ**, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, matrícula 300050-1-5, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de fevereiro de 2019.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 9588667/2018, RESOLVE designar **DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em odontologia, especialista em saúde coletiva e aperfeiçoamento em cirurgia e traumatologia Buco-maxilo-facial, mestre em saúde coletiva e doutor em odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), localizada na Av. dos Expedicionários, 4844 - Montese - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2019.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de fevereiro de 2019.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	16	240,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	20	300,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de fevereiro de 2019.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	20	300,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de fevereiro de 2019.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	16	240,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	16	240,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	15,00	16	240,00

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, CLEBER RAMOS E SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Janeiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Juvencio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 003/2018, DOE 14/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como** do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATE
GABRIEL OLIVEIRA BERNADINO	04/12/2018	03/12/2019
LUCAS LOPES MELO	10/12/2018	09/12/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Juvencio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 003/2018, DOE 14/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como** do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANTÔNIO ROMÃO DOS ANJOS NETO	09/01/2019	08/01/2020
VICTÓRIA SILVESTRE DA SILVA	17/01/2019	16/01/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Juvencio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de PROCURADOR EXECUTIVO DE CONTENCIOSO GERAL E ADMINISTRATIVO, classe Especial, matrícula nº 111972.1.3, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Vitória-ES, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar de reunião em prol da elaboração do competente Termo de Cooperação entre Porto Central e Porto do Pecém, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$ 1.982,31 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.046,83 (três mil e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º, 10º anexo I e III, classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Juvencio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o **ADIAMENTO** 03 Concorrência Pública Nacional Nº 20180004 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, cujo objeto é a **execução de ações de recuperação de Barragens no Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Adendo 02 e seu anexo ENDEREÇO e DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20/03/2019 às 9h (nove) horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1039/2018 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo objeto é **registro de preço para aquisição de protetor solar**. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16652018 Comprasnet, de interesse do(a) AESP, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no(s) site(s) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 750530 Banco do Brasil, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviço de Assessoria Esportiva**, voltada a prática de atividade física, para os empregados da companhia de Gás do Ceará-CEGÁS, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15822018 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **aquisição de veículo, tipo pick up**, para atender a demanda do colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macêdo Junior, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181339**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13392018 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para compras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181410**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14102018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipo para hemodiálise e outros)**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 1469**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1469/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **registro preço para aquisição de medicamentos**. A íntegra da ata do certame poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181592**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1592/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo/limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site Comprasnet, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181660**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16602018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Órtese e Prótese (Stent para carótida reto)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no(s) site(s) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181674**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16742018 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Serviços para manutenção corretiva e preventiva com cobertura total de peças de reposição e acessórios**, sem ônus para a contratante, para os Sistemas de Sonorização Ambiente com Fonia e os Sistemas de Telefonia pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin e anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180002, originária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPUS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS – FAEC – EM CRATEÚS – CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/04/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/02/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/02/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180009, originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE E REVITALIZAÇÃO DO SEU ENTORNO comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/04/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/02/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às



17h do dia 20/02/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº:01004586/2019 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
OBJETO: **Contratação de prestação de serviço de informática e acesso a internet**, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de informática e acesso a internet, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE VALOR GLOBAL: R\$ 91.648,56 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.2193 5.03.33914000.1.00.00.020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Antonia Simone Magalhães Oliveira - Procuradora do Estado-PROLIC RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE DE GURJAO**, matrícula 472752-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 12 de Dezembro de 2018. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 430766-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO**, matrícula 430577-15, lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 21 de Dezembro de 2018. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE**, matrícula 472960-13, lotado(a) no(a)

INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 21 de Dezembro de 2018. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO CONTRATADA: empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº. 81.243.735/0019-77, sediada na Rua Javari, nº. 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus-AM, CEP: 69.075-110, Fone: (92) 3183-7990, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, portador da Carteira de Identidade nº. 663.693-83 e CPF nº. 324.457.092-53, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: a  **aquisição de Microcomputadores Desktops e Notebooks**, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I da CONTRATANTE e no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta da vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 6918070/2018 e em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como o que dispõe a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº. 002.2018 - Pregão Eletrônico nº. 1011/2017 da Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI) - Secretaria de Administração - Recife-PE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, conforme fixado no Edital da Ata de Registro de Preços nº. 002.2018. VALOR GLOBAL: R\$ 993.743,64 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Gestor do Contrato e autorizada pelo ordenador de despesas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do FUNPEN: 18100004.14.122.004.32494.03.449052.29201.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, POSITIVO TECNOLOGIA S.A (FILIAL).

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: Processo nº 10463022/2018 - Adesão ao CREDENCIAMENTO Nº002-2014. OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa **GNC IMPORT COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: Nº19.318.040/0002-95** participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2019. (Comissão designada através da Portaria nº 1071/2017/DETRAN/CE/ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM: 26/09/2017) Benêdice Camurça Paixão Rocha. Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250. Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017/DETRAN/CE), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº536/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº



8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 22/11/2018 a 21/11/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.335.326,15 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 22/11/2018 a 21/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire-Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Governo Ceará; Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente do DETRAN/CE..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, nº239,Barroso, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 8554556/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de serviço continuado de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens RODOVIÁRIAS intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto regiões metropolitanas de Fortaleza), de ida e volta ou somente volta sob taxa de administração de 15% (quinze por cento), para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2019, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 539.660,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO- RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari – Boa Viagem- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 00721012/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, por mais 70 (setenta) dias, a contar de 01/02/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias, a contar de 01/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, nº 120, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 9332158/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução a OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 46 METROS, NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; ANTÔNIO IVAN RODRIGUES- Sócio Diretor da empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HABILITAÇÃO

Nos termos da Resolução CONTRAN nº 736, de 5 de julho de 2018, Portaria DENATRAN nº 149 de 13 de julho de 2018 e a Portaria DETRAN nº 994/2018, de 20 de setembro de 2018. **Torna pública relação das EMPRESAS credenciadas** junto a DENATRAN, que se habilitaram perante o DETRAN/CE, até a presente data, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos

incidentes sobre veículos, com uso de cartão de crédito e débito: ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELI, conforme Portaria DENATRAN nº 186, de 25 de julho de 2018; VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, conforme Portaria DENATRAN nº 753, de 22 de outubro de 2018; ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, conforme Portaria DENATRAN nº 179, de 25 de julho de 2018; DATALINK LTDA, conforme Portaria DENATRAN nº 749, de 18 de outubro de 2018 ZAPAY PAGAMENTOS LTDA, conforme Portaria DENATRAN nº 750, de 18 de outubro de 2018. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019. LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0796.000070/2018-06-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.089.957,23 (três milhões, oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de fevereiro de 2020, para terminar em 16 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº118, 119, 120, 121 E 122/2018

PROCESSO NÚMERO 3767942/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Conexões PVC, PBA e OCRE** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. DATAS DAS ASSINATURAS: 03/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180064, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº118/2018, CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 67.731.091/0001-06) – GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$4,20 a quantidade de 2.475 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$10,53 a quantidade de 375 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$33,80 a quantidade de 113 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$ 84,86 a quantidade de 113 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$ 16,84 a quantidade de 165 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$ 40,97 a quantidade de 113 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$ 24,80 a quantidade de 2.025 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$ 16,09 a quantidade de 3.375 unidades - GRUPO 02- item 09, com o valor unitário de R\$ 4,20 a quantidade de 825 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$ 10,53 a quantidade de 125 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$ 33,80 a quantidade de 37 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$ 84,86 a quantidade de 37 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$ 16,84 a quantidade de 55 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$ 40,97 a quantidade de 37 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$ 24,80 a quantidade de 675 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$ 16,09 a quantidade de 1.125 unidades - GRUPO 03 - item 17, com o valor unitário de R\$ 16,83 a quantidade de 300 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$ 12,66 a quantidade de 1.500 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$ 30,93 a quantidade de 375 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 300 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$ 12,99 a quantidade de 1.125 unidades - GRUPO 4 - item 22, com o valor unitário de R\$ 16,83 a quantidade de 100 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$ 12,66 a quantidade de 500 unidades; item 24, com o valor unitário de R\$ 30,93 a quantidade de 125 unidades; item 25, com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 100 unidades; item 26, com o valor unitário de R\$ 12,99 a quantidade de 375 unidades. ATA DE Nº119/2018, RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 06.015.994/0001-04) – GRUPO 05 - item 27, com o valor unitário de R\$ 54,14 a quantidade de 639 unidades; item 28, com o valor unitário de R\$ 36,00 a quantidade de 750 unidades. ATA DE Nº120/2018, CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (CNPJ: 09.226.302/0001-57) – GRUPO 06 - item 29, com o valor unitário de R\$ 54,17 a quantidade de 211 unidades; item 30, com o valor unitário de R\$ 36,00 a quantidade de 250 unidades. ATA DE Nº121/2018, MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.534.344/0001-20) – GRUPO 09 - item 37, com o valor unitário de R\$ 47,01 a quantidade de 125 unidades; item 38, com o valor unitário de R\$ 77,22 a quantidade de 150 unidades; item 39, com o valor unitário de R\$ 113,87 a quantidade de 75 unidades.





ATA DE Nº122/2018, HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 69.939.239/0001-28) – GRUPO 8 - item 34, com o valor unitário de R\$ 58,00 a quantidade de 375 unidades; item 35, com o valor unitário de R\$ 82,00 a quantidade de 450 unidades; item 36, com o valor unitário de R\$ 122,00 a quantidade de 225 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Elaine Cristina da Fonseca Pasklan, Representante Legal da Empresa Corr Plastik Industrial Ltda; Pedro Fontenelle Catrib, Sócio-Gerente da Empresa RMC Comércio e Representações Ltda; Reginaldo Dos Santos Aguiar, Representante Comercial da Empresa Capri Comércio Elétrico e Hidráulico Ltda; Mariana Rodrigues Santos, Representante Legal da empresa MMG Comércio e Serviços Ltda; José Antônio dos Santos Neto, Diretor da empresa Hidroplast Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2019 PROCESSO NÚMERO 6784128/2017

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tintas e Acessórios** para Aplicação de Pintura para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170039, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME (CNPJ: 14.124.286/0001-21) - GRUPO 2 – item 08, com o valor unitário de R\$ 42,22 a quantidade de 450 unidades; item 09, com o valor unitário R\$ 42,64 a quantidade de 75 unidades; item 10, com o valor unitário R\$ 42,47 a quantidade de 113 unidades; item 11, com o valor unitário R\$ 42,47 a quantidade de 113 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade 75 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$ 41,66 a quantidade de 300 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 150 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade 300 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 300 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$ 44,77 a quantidade de 300 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 150 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 300 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$ 46,11 a quantidade de 113 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$ 46,11 a quantidade de 300 unidades - GRUPO 3 - item 22, com o valor unitário de R\$ 42,22 a quantidade de 150 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$ 42,64 a quantidade de 25 unidades; item 24, com o valor unitário de R\$ 42,47 a quantidade de 37 unidades; item 25, com o valor unitário de R\$ 42,47 a quantidade de 37 unidades; item 26, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 25 unidades; item 27, com o valor unitário de R\$ 41,66 a quantidade de 100 unidades; item 28, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 50 unidades; item 29, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 100 unidades; item 30, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 100 unidades; item 31, com o valor unitário de R\$ 44,77 a quantidade de 100 unidades; item 32, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 50 unidades; item 33, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 100 unidades; item 34, com o valor unitário de R\$ 46,11 a quantidade de 37 unidades; item 35, com o valor unitário de R\$ 46,11 a quantidade de 100 unidades; - GRUPO 5 – item 41, com o valor unitário de R\$ 32,00 a quantidade de 50 unidades; item 42, com o valor unitário de R\$ 190,90 a quantidade de 100 unidades; item 43, com o valor unitário de R\$ 0,90 a quantidade de 1.000 unidades; item 44, com o valor unitário de R\$ 34,40 a quantidade de 50 unidades; item 45, com o valor unitário de R\$ 15,20 a quantidade de 25 unidades - GRUPO 7 - item 55, com o valor unitário de R\$ 1,48 a quantidade de 400 unidades; item 56, com o valor unitário de R\$ 1,93 a quantidade de 600 unidades; item 57, com o valor unitário de R\$ 2,38 a quantidade de 400 unidades; item 58, com o valor unitário de R\$ 3,77 a quantidade de 400 unidades; item 59, com o valor unitário de R\$ 5,61 a quantidade 400 unidades; item 60, com o valor unitário de R\$ 1,80 a quantidade de 800 unidades; item 61, com o valor unitário de R\$ 6,37 a quantidade de 400 unidades; item 62, com o valor unitário de R\$ 3,60 a quantidade de 300 unidades; item 63, com o valor unitário de R\$ 9,08 a quantidade de 500 unidades; item 64, com o valor unitário de R\$ 3,38 a quantidade de 300 unidades; item 65, com o valor unitário de R\$ 4,59 a quantidade de 400 unidades; item 66, com o valor unitário de R\$ 3,64 a quantidade de 500 unidades e item 67, com o valor unitário de R\$ 4,86 a quantidade 200 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Analista de Licitações da Empresa Mateus Guerra de Farias- Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2019 PROCESSO NÚMERO 7808716/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Estufas** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180121, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018; na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -EPP (CNPJ:18.214.465/0001-00)-GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$ 4.100,00 a quantidade de 4 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$ 4.100,00 a quantidade de 4 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 4 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 4 unidades; - GRUPO 02 - item 05, com o valor unitário de R\$ 4.100,00 a quantidade de 1 unidade; item 06, com o valor unitário de R\$ 4.100,00 a quantidade de 1 unidade; item 07, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 1 unidade; item 08, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 1 unidade. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Luiz Roberto Manacero, Procurador Nomeado da Empresa Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli - EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ISELÉTRICA LTDA**. OBJETO: **serviços de recuperação de 01(Um) Motor Gevisa 400cv, 440 Volts, 14 Pólos, 507 Rpm, Mod.: 5kv84476600201**, que faz parte de um dos 4 conjuntos moto-bombas da estação elevatória de bombeamento de efluentes gradeado (BEFGR), da EPC - Estação de Pre-condicionamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0700.000102/2018-40-Cagece - Carta Contrato nº 06/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 61.734,00 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. OBJETO: **Execução de serviços técnicos especializados** para execução da Obra de Recuperação da Fachada, Pintura e Adequações da Gerência de Manutenção Estratégica – GEMAE, localizada na Av. Carneiro de Mendonça, 1900 – Pici – no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0698.000129/2018-83-Cagece - Carta Contrato nº 13/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 44.956,79 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Cleosido Maia Júnior, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) caminhões médios 4x2 de PBT 16 toneladas** para montagem de equipamentos para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, através de hidro-jateamento a alta pressão e 10 (dez) equipamentos de limpeza por sucção a alto vácuo – item 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180059 - Processo nº 0660.001180/2017-12-Cagece - Contrato nº 14/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.140.540,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão



provenientes dos recursos da CONTRATANTE e/ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE-BNB (70% recurso financiado e 30% recurso próprio), razão pela qual os veículos e os equipamentos ofertados deverão estar previamente cadastrados/credenciados nos termos da regulamentação do FINAME e em conformidade com as normas específicas aplicadas pelo BNDES. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº034/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 06 de fevereiro de 2019 a fim de participar de reunião para tratar das demandas da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú relacionadas às solicitações no Sistema COGERF, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 05 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2015

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: ETICE; III – OBJETO: **acréscimo ao valor global do contrato de 25%**; IV – VALOR GLOBAL: R\$ 10.197,75; V– SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº38/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, a fim de participar de uma audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 08/02/2019, às 08:50h, na 7ª Vara do Trabalho de Recife-PE., concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 04 de fevereiro de 2019.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1249/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 127849637, RESOLVE **REVER a Portaria datada de 19/12/2012**, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 07/05/2013, julgado(a) legal pela Resolução nº 2283/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor JOSE OFIR SOUSA DE CASTRO, CPF 01325353353, matrícula nº 0029201X, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, classe Adjunto, nível/referência M, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,28%, no valor de R\$ 4.232,86 para com os dispositivos legais acima citados e com base no Despacho de fls. 74/verso e Quadro de Tempo de Contribuição, fls.83, alterar a proporcionalidade para 65,24% e, **FIXAR**, a partir de 06/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2012, cujo valor é de R\$ 3.093,10 (TRES MIL, NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2664/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 127745777, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LINHARES LIMA MARECHAL**, CPF 00320374300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00392014, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Professor Classe Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº 12.389, DOE de 09/12/1994	962,32
Gratificação Tempo Serviço 30%, Portaria nº 239/97, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974	288,70
Gratificação Regencia de Classe 40%, art.2º da Lei nº 11.231/86 de 06/10/1986	384,93
Gratificação Incentivo Profissional 45%, Lei nº 12.001/92, DOE de 28/08/1992	433,04
Vantagem Pessoal, Lei nº 11.171/86	44,54
<b>TOTAL</b>	<b>2.113,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1992/2013 datada de 26/09/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO LINHARES LIMA MARECHAL**, matrícula nº 00392014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº149/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº 28/2019**, datada de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2019, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante o mês de fevereiro de 2019, os **SERVIDORES ABRAHAO ALAM NETO**, matrícula 0000071-X, **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE**, matrícula 0046391-4, **FRANCISCO MIGUEL FILHO**, matrícula 0074101-9, e **ELESBAO FLORENCIO NETO**, matrícula 0080151-8, considerando que foram exonerados dos cargos de provimento em comissão, conforme Decreto Estadual nº 32.908, de 21 de dezembro de 2018, e passaram a atender os requisitos de concessão do referido auxílio, instituídos pela Lei 16.521, de 15 de março de 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº011/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00537726/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.934, de 06.12.93, D.O de 07.12.93, à servidora **MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº 0998491.7, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40 % (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22/01/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00625048/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.934, de 06.12.93, D.O de 07.12.93, à servidora **RIMENA ALVES PRACIANO**, que exerce a função de Assistente de Administração matrícula nº 1032481.5, lotada na Secretaria da Cultura com exercício no Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40 % (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24/01/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº00234294/2019 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação do INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – Organização Social sem fins lucrativos, CNPJ Nº 02.455.125/0001-31, que tem por objeto **fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura**, no âmbito da gestão do Escola Porto Iracema das Artes - EPIA, através de ações, serviços e projetos relacionados às finalidades da instituição gerenciada, ao custo total de R\$ 6.836.966,90 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). JUSTIFICATIVA: Oportunamente, verifica-se que o IDM é a única entidade caracterizada como organização social, na esfera de competência estadual, que possui como atribuições a produção e difusão de conhecimento e informação nas áreas de arte e cultura, fato este que o credencia para uma eventual contratação que tenha como escopo a utilização de serviços de gestão. VALOR GLOBAL: R\$ 6.836.966,90 ( seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.22509.03.335039.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 16, da Lei Estadual nº 12.781/97 e alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR** – Organização Social sem fins lucrativos, CNPJ Nº 02.455.125/0001-31. DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 16, da Lei Estadual nº 12.781/97 e alterações posteriores. Walquíria Maria Moreira Santiago Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria e nos termos do Parecer da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do IDM e do Parecer nº 105/2019 - ASJUR/SECULT, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO Nº 300 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA - 1370 - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **LOCAÇÃO DE 03 MAQUINAS FOTOCOPIADORAS**; IX - VALOR GLOBAL: 7.992,00 ( SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS ); X - DA VIGÊNCIA: 03/02/2019 A 03/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO LUIZ AUDEMES DE ARAÚJO PINTO..

Humberto Lopes Cavalcante  
PROCURADOR CHEFE

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090418964, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TERESA SOARES CACAU**, CPF 15601617368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 15323418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,82%, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 699,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à TERESA SOARES CACAU, matrícula nº 15323418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095266003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CLAUDIA BEZERRA DE ARAUJO VASCONCELOS**, CPF 31063420300, ocupante de cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12092016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2009, conforme laudo médico nº 2009/025857 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contri-



buição previdenciária, no período de Julho/1998 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$ 1.140,45 (Um mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.098/2011	R\$ 1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº14.431/2009	R\$ 130,69
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	R\$ 269,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.706,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982410190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA ENEIDE DO VALE**, CPF 05218543349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05837618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	131,35
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	65,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.247,81</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991813782/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, III, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CLEMILDA ANCILLON PEREIRA MONTEIRO**, CPF 313.005.453-72 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07989113 lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 31/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	240,78
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	51,60
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	96,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	48,16
<b>TOTAL</b>	<b>436,85</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2017, que concedeu aposentadoria à CLEMILDA ANCILLON PEREIRA MONTEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116112697/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALBANIZA DOS SANTOS**, CPF 22001379315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01395416 **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 - Lei nº 15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% - art.43, da Lei nº9.826/74	56,63
<b>TOTAL</b>	<b>434,17</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001750160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA GOMES MARTINS**, CPF 09228055391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06453619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas Lei nº 13.028/2000	364,61
Progressão Horizontal de 25% Lei nº 9.826/1974 Art. 43	91,16



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei n.º 12.066/1993, Art. 32	72,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art. 1.º da Lei n.º 11.072/1985	145,85
<b>TOTAL</b>	<b>674,55</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 101269714, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NORANEIDE RABELO MELO**, CPF 21836612320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03357317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2010**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.930,19</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5595584/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA CORDEIRO DE SOUSA VIDAL CRUZ**, CPF 13982737320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07854412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/07/2013**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.285/2013)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art. 5º Lei nº 14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável art. (Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	367,73
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 e Lei 15.285/2013-PVR/FUNDEB	22,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.908,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091189969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA ALVES FEITOSA BASTOS**, CPF 17199000359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07393016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2009**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	936,19
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	237,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.267,53</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082950830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA IRACI VITAL**, CPF 79423043372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07854013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2010**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064782379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA COSTA SOBRINHA**, CPF 11184027315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03764311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2007**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15%(art.43 da Lei nº 9.826/1974)	83,20
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%(art.1º da Lei nº 11.072/1985)	221,86



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % (art.32 da Lei nº 12.066/93)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.081,58</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimentos 20 horas(Lei 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%(art.5º lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável -PNI- Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável- VPNI - (art.3º Lei nº 15.567/2014)	253,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.521,04</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100634214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE BANDEIRA MELO**, CPF 12180483368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03966313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0024016/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BERNADETE RABELO DA CUNHA SOUSA**, CPF 22000232353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01377817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,33 horas nº 15.747/2014	974,70
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	146,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.120,91</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/03/2017, que concedeu aposentadoria à BERNADETE RABELO DA CUNHA SOUSA, matrícula nº 01377817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091950538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CANDIDA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 22029184349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01995316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.759/2010)	847,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	84,79
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	160,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.092,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102818797, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROMANA COELHO ARAUJO**, CPF 17030145372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07472811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094007578, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZILMARLENE JARDIM MENDES CARNEIRO**, CPF 04839544387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 23339714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	658,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.929,32</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082997497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NILZA AGUIAR DE MESQUITA**, CPF 05744415300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09821910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	192,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.472,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	228,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	314,06
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984)	206,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.884,34</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011399066, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NEUMA GUEDES**, CPF 19503695368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07245718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.155/2001	802,13
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	160,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	320,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	160,43
Gratificação de Extra-classe de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	80,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.524,05</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº 15.567/2014	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940088339, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUREA MOURAO CAMELO**, CPF 31025552334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04655419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal 25% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	55,57



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	22,23
<b>TOTAL</b>	<b>388,96</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA AUREA MOURAO CAMELO, matrícula nº 04655419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096933348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VANI DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 05192161304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12328516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2010, conforme laudo médico nº 2010/004228 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$ 1.171,97 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	269,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	130,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.706,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971449856/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MAGNOLIA PRATA DE PAIVA**, CPF nº 058.831.133-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05488419, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas (Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº 9.826/1974)	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	65,67
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	131,35
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº 11.812/1991)	32,84
Gratificação de Professor de Excepcional de 30% (Lei nº 10.884/1984, Art. 62)	98,51
<b>TOTAL</b>	<b>722,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2018

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001350293, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA HELENA DE CARVALHO LIMA**, CPF 71893563391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05944317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei 13.028/2000	729,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	291,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	145,84
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	145,84
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	72,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.385,51</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA HELENA DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 05944317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 021769397, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA ALBANI NOGUEIRA FELIX**, CPF 11572019387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07887418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,75%, a partir de 08/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2014, cujo valor é de R\$ 935,87 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VANIA CLAUDIA SANTOS TAVARES MOREIRA**, matrícula 159251-16, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*





O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIUDE IZABEL DA FRANCA ALENCAR MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SABRINA AGUIAR NERIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FRECHEIRINHA - EEM ANTONIO CUSTÓDIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CARIRIÇA - EEEP PAULO BARBOSA LEITE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Dezembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 021769397, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/02/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA ALBANI NOGUEIRA FELIX**, matrícula nº 07887418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 090418964, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu **aposentadoria** à **TERESA SOARES CACAU**, matrícula nº 15323418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01105765/2019 - LOTE 164/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA LOPES SOARES - CPF: 38560429387 - MATRÍCULA: 22200175814917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148117813 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO RIOS SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 -

VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; LILIAN PEREIRA DE FREITAS - CPF: 79339590325 - MATRÍCULA: 22200175815018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148117813 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO RIOS SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,97 ( SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01105668/2019 - LOTE 163/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 04000920340 - MATRÍCULA: 22200175815115 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/01/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1227,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.486,51 ( QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01105544/2019 - LOTE 162/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA MARY DA SILVA FREIRE - CPF: 74918095372 - MATRÍCULA: 22200175815212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 771,23 ( SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01105331/2019 - LOTE 161/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23083476 - EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROBERSON DE SOUSA COSTA - CPF: 05724145367 - MATRÍCULA: 2220017581531X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordena-



nador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 613,84; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.813,62 ( SEIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083476 - EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01105188/2019 - LOTE 160/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EMANUEL ROQUE - CPF: 04937552333 - MATRÍCULA: 22200175815417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.712,84 ( SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01097010/2019 - LOTE 158/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23076194 - EEM PERBOYRE E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILENE MARQUES DE SOUSA - CPF: 72804955320 - MATRÍCULA: 22200175815816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.712,84 ( SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23076194 - EEM PERBOYRE E SILVA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01097622/2019 - LOTE 159/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO - CPF: 03255629381 - MATRÍCULA: 22200175815719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113746214 - NOME SUBSTITUÍDO: LISIANE DA SILVA LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ - CPF: 85509388315 - MATRÍCULA: 22200175815514 - CARGO: PROF

CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116165913 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA HELENA DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 26/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; SAMUEL ALVES DA SILVA - CPF: 03824891360 - MATRÍCULA: 22200175815611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130304217 - NOME SUBSTITUÍDO: REBECA SALES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.539,55 ( CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01093945/2019 - LOTE 156/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNNO DA COSTA FARIAS - CPF: 83586466315 - MATRÍCULA: 22200175816111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147928710 - NOME SUBSTITUÍDO: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.222,90 ( DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº01096634/2019 - LOTE 157/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081988 - EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARDSON SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 06412537376 - MATRÍCULA: 22200175816014 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130223519 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1227,67; TICIANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 05902069319 - MATRÍCULA: 22200175815913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.759,34 ( DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081988 - EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº01093848/2019 - LOTE 155/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NELSON ROCHA DE CASTRO - CPF: 61380458315 - MATRÍCULA: 22200175816219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111409210 - NOME SUBSTITUÍDO: INALDO DE FREITAS PIRES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 354,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 354,37 ( TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº01123097/2019 - LOTE 165/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYARA SANTOS DE ARAUJO - CPF: 01527997375 - MATRÍCULA: 22200175814712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MAYARA SANTOS DE ARAUJO - CPF: 01527997375 - MATRÍCULA: 2220017581481X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.138,29 ( VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05849082/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NAZARÉ GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LEANDRO ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº 98200163379212, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 40, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05849082/2014. Itaitira, 14 de julho de 2014. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7447197/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **SAMANTA MARIA ALVES SARAIVA**, matrícula nº 98200166469719, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 03/11/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 27/02/2015, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7447197/2015. Canindé, 03 de novembro de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04687189/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NAZARÉ GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO WESLEY CARLOS SALES**, matrícula nº 98200166838617, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 46, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04687189/2015. Itaitira, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4525863/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOHN ANDERSON PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 9820016665821X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4525863/2015. Canindé, 30 de junho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7978520/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **TIAGO CAVALCANTE PORTO**, matrícula nº 98200171509818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 09/11/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, páginas 136 e 137, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7978520/2017. Fortaleza, 09 de novembro de 2017. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1455862/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA VALDIRA MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 98200174214711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/01/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 70, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1455862/2018. Canindé, 29 de janeiro de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6689411/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDNA PASCOAL**, matrícula nº 98200171883019, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁU-



SULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/06/2018, página 54, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6689411/2018. Aracati, 09 de agosto de 2018. CREDE 10 - RÚSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8208780/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS RONNY LIMA PARENTE**, matrícula nº 98200170896915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2018, página 222, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8208780/2018. Quixeramobim, 01 de outubro de 2018. CREDE 12 - QUIXADA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8648364/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMIRALDO CARVALHO DE BREU**, matrícula nº 98200173701112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2018, página 90, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8648364/2018. Boa Viagem, 01 de outubro de 2018. CREDE 12 - QUIXADA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6297777/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 98200173451914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 84, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6297777/2018. Iguatu, 01 de agosto de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7885443/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO SOCORRO CARDOSO**, matrícula nº 98200171890015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2018, página 110, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7885443/2018. Icó, 31 de agosto de 2018. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6388764/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 98200173461111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 85, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6388764/2018. Iguatu, 01 de agosto de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7500592/2018**

ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SILVA DE SAMPAIO**, matrícula nº 9820017406891X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2018, página 41, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7500592/2018. Mauriti, 31 agosto de 2018. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2620824/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ**, matrícula nº 9820017421651X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 80, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2620824/2018. Canindé, 02 de abril de 2018. 7 CREDE - CANINDE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº3586891/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **VANI DOMINGUES**, matrícula nº 98200174222714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 65, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3586891/2018. Canindé, 03 de maio de 2018. 7ª CREDE - CANINDE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2624870/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIO JOSÉ ALVES PAULINO**, matrícula nº 98200174216617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 80, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no



DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2624870/2018. Canindé, 28 de março de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9435615/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARINA LIRA BATISTA**, matrícula nº 98200174246419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/11/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 79, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9435615/2018. Canindé, 29 de novembro de 2018. CREDE 7 – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4328012/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 98200173965810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2018, páginas 52 e 53, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4328012/2018. Canindé, 04 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº3216199/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LUCIVANDO SILVA FREITAS**, matrícula nº 98200173650518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2018, página 51, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3216199/2018. Tianguá, 20 de abril de 2018. CREDE 5 – TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9461810/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDEMAR ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98200174010512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 57, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9461810/2018. São Gonçalo do Amarante, 01 de novembro de 2018. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7610908/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WAGNER BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 98200173265916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2018, página 71, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7610908/2018. Trairi, 03 de setembro de 2018. 2ª CREDE – ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8377387/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAIPUOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WEBER PIRES**, matrícula nº 9820017093941X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/07/2018, página 42, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8377387/2018. Itaipuoca, 08 de outubro de 2018. 2ª CREDE – ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2343766/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **DANIELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98200174728618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/01/2018, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2343766/2018. Canindé, 02 de abril de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1455749/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **DIEGO PAIVA DE MESQUITA**, matrícula nº 9820017425621X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 61, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1455749/2018. Santa Quitéria, 29 de janeiro de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2046761/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOSIANE FELIPE LOIOLA**, matrícula nº 98200174213715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 75, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da



Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2046761/2018. Canindé, 15 de março de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4239109/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO DANILÓ MARTINS SOUSA**, matrícula nº 98200173051711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2018, página 99, Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4239109/2018. Canindé 01 de junho de 2018. CREDE 7 – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1835894/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO ELTON FREIRE VIANA**, matrícula nº 98200174343015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 64, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1835894/2018. Canindé, 28 de fevereiro de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº3580524/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98200174219519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 75, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3580524/2018. Canindé, 03 de maio de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº3580729/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98200174219918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 75, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3580729/2018. Canindé, 03 de maio de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº3571290/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98200174204716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2018, em todas as suas cláusulas,

o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 74, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3571290/2018. Canindé, 03 de maio de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4780519/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANA CATUNDA DE MESQUITA**, matrícula nº 98200174255914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, páginas 61 e 62, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4780519/2018. Santa Quitéria, 12 de junho de 2018. 7 CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2046834/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOSIANE FELIPE LOIOLA**, matrícula nº 9820017421701X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 80, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2046834/2018. Canindé, 15 de março de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9462019/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98200174010415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 57, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9462019/2018. São Gonçalo do Amarante, 01 de novembro de 2018. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5638546/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS ANTONIO DE MATOS**, matrícula nº 98200173462819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 95, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5638546/2018. Barbalha, 20 de junho de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9138831/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA BATISTA DE LUNA**, matrícula nº 98200173827213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 89, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9138831/2018. Aurora, 31 de outubro de 2018. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9335262/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 98200173893518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, páginas 98 e 99, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9335262/2018. Aurora, 31 de outubro de 2018. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9460180/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 98200173358116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/11/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 57, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9460180/2018. Fortaleza, 07 de novembro de 2018. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6341750/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BENEDITO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 98200174293816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2018, página 37, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6341750/2018. Jaguaratama, 06 de julho de 2018. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5430619/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA**, matrícula nº 98200172002318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/06/2018, página 48, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não reco-

mendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5430619/2018. Pereiro, 03 de julho de 2018. 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6342632/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREZA NEUMA DIOGENES QUEIROZ**, matrícula nº 98200174292712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2018, página 37, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6342632/2018. Jaguaratama, 07 de agosto de 2018. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8421009/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCA RENATA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 98200171746917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/03/2017, página 51, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8421009/2018. Canindé, 10 de março de 2017. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8432965/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSEFA ANGELICA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 98200173868912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 94, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8432965/2018. Jucas, 01 de outubro de 2018. 16ª CREDE - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1117940/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ROSA MARIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 98200174288014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2018, páginas 36 e 37, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1117940/2018. Jaguaratama, 01 de fevereiro de 2018. 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1900700/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **CICERA PATRÍCIA ALVES SANTANA**, matrícula nº 98200173318718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 76, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1900700/2018. Fortaleza, 02 de abril de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8664912/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 98200173602718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 106, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8664912/2018. Barbalha, 17 de outubro de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8665331/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 9820017359491X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 104, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8665331/2018. Barbalha, 17 de outubro de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8665250/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 98200173566819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 97, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8665250/2018. Barbalha, 17 de outubro de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07057826/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WESLEY DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 98200171834719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/11/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/08/2018, página 37, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07057826/2018. Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº00013220/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **PLACIDO OTÁVIO GOMES NETO**, matrícula nº 98200170898810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/01/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/07/2018, página 27, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00013220/2019. Jaguaribara, 02 de janeiro de 2019. 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº00276124/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CÍCERO COSME FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 9820017322571X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/01/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2018, página 86, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00276124/2019. Iguatu, 10 de janeiro de 2019. 16ª CREDE – IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR





## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº09/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA E PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de sindicância na Corregedoria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL- 4E	100591.1.9	V	31/01 A 01/02/19	CRATO/FOR/CRATO	1,5	61,33	92,00		
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL -4E	101445.1.5	V	31/01 A 01/02/19	CRATO/FOR/CRATO	1,5	61,33	92,00		
								<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº11/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Workshop sobre Sistemas e Ferramentas Institucionais e reunião, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea A e B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
DIEGO SMITH CHUVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.C	497714.1.X	IV	28,29/1,01,4 A 6,8,12/2	SOBRAL/FOR/SABRAL	5,5	64,83	356,57		
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D	497831.1.6	IV	28,29/1,1,4 A 6,8,12/2	SOBRAL/FOR/SOBRAL	5,5	64,83	356,57		
FRANCISCO CÉSAR FERNANDES	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	032339.1.X	IV	28 A 30/1,4 A 6,8/2	SOBRAL/FOR/SOBRAL	5	64,83	324,15		
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D	497586.1.8	IV	29/1	SOBRAL/FOR/SOBRAL	0,5	64,83	32,42		
ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	497799.1.7	IV	29/1,4,5/2	SOBRAL/FOR/FORTALEZA	2	64,83	129,66		
WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	497849.1.0	IV	4,5,12/2	SOBRAL/FOR/SOBRAL	2	64,83	129,66		
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	107450.1.2	V	31/1	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67		
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	077287.1.9	V	31/1	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67		
								<b>TOTAL</b>	<b>1.390,37</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº038/2019** - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 120 da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, com nova redação dada pela Lei nº 16.257, de 09 de junho de 2017. RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES**, no efetivo exercício das funções de Conselheiro-Presidente e Conselheiro representante do Fisco no Conselho de Recursos Tributários, abaixo nominados, para exercerem as atividades previstas no art. 37 da Lei nº 15.614/2014, junto à Célula de Assessoria Processual Tributária - CEAPRO.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alexandre Mendes de Souza	031698-1-2
Antônia Helena Teixeira Gomes	102908-1-3
Francisco Wellington Ávila Pereira	103618-1-8
Ivete Maurício de Lima	103643-1-0
José Augusto Teixeira	105778-1-0
José Wilame Falcão de Souza	102893-1-9
Leilson Oliveira Cunha	104292-1-8
Lúcia de Fátima Calou de Araújo	062917-1-6
Lúcio Flávio Alves	101399-1-0
Maria Elineide Silva e Souza	104062-1-8
Michel André Bezerra Lima Gradvohl	497723-1-9
Mônica Maria Castelo	104056-1-0
Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto	107524-1-8
Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior	497854-1-0

Art.2º O horário de expediente dos servidores nominados no Art. 1º deste ato, será o estabelecido pela Portaria nº 539/2004, ou seja, das 07:30 horas às 12:00 horas e de 13:30 horas às 17:00 horas. Parágrafo único. Excepcionalmente o conselheiro representante do Fisco, quando devidamente convocado, comparecerá em local e data previamente agendados para realização das sessões de julgamento, nos termos da Portaria nº 145/2017 (Regimento Interno do CRT) e ficará nesta data com dedicação exclusiva à Câmara de Julgamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 31 de janeiro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO Nº003/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 050/2018 (publicado no D.O.E. de 14.01.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 29 de janeiro de 2019.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2019,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)050/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.135-0	VERONICA LUCIANO SANTANA ME
02	06.358.071-3	WEB ACU COM DE PRODUTOS DE INFORM E SERV DE TELEC LTDA
03	06.410.409-5	FABIO LUIZ PEREIRA SILVA ME
04	06.419.226-1	J F AUTOPECAS E SERVICOS LTDA ME
05	06.526.479-7	LARA DE SANTANA QUINTINO - ME
06	06.558.590-9	HERMINIA ROSANE RAUBER ME
07	06.586.229-5	RAFAELA MARIA DA SILVA ME
08	06.592.721-4	CICERO ROBERIO SILVA DO NASCIMENTO ME
09	06.677.270-2	IRACKSON FARIAS DE ARAUJO - EPP
10	06.719.879-1	LUIZ EDUARDO FON LUCIO ME
11	06.728.952-5	PANETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
12	06.969.230-0	PAULO DITACIO A DA COSTA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 97, 98 e 01/2018 E 2019 (publicado no D.O.E. de 20 DE DEZEMBRO DE 2018, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E 22 DE JANEIRO DE 2019 DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.204.800-7	CHAMONIX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
02	06.679.647-4	RENOVADORA DE PNEUS ZERO LTDA ME
03	06.978.795-6	BLUE ROAD LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de fevereiro de 2019.

Clinória Freire da Cruz  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 235/2018 (publicado no D.O.E. de 08/01/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.636.946-0	LAH DISTRIBUIDORA LTDA
02	06.643.394-0	DANIEL SILVA SOARES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em messejana, 29 de janeiro de 2019.

Roxane Rios Nogueira  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA, em Caninde, 08 de janeiro de 2019.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199100-7	F DE SOUSA FONSECA JUNIOR ME
02	06.454160-6	COMERCIAL SANTA EDWIRGENS EIRELI ME
03	06.460808-5	JOSE SANDRO DA SILVA MERCEARIA ME
04	06.783193-1	C M C COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
05	06.783918-5	REOBOTE EXTRACAO DE AREIAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de fevereiro de 2019.

Clinória Freire da Cruz  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.749.281-9	LION PORFIRIO DA SILVA 04356709306

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 30 de janeiro de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026578-7	F A MESQUITA
002	06.047880-2	M E BARRETO MESQUITA ME
003	06.285987-0	LICANOR BARROSO BRAGA MICROEMPRESA
004	06.347435-2	FRANCISCO RICARDO CRUZ PINTO ME
005	06.365011-8	THIAGO LOPES CARNEIRO ME
006	06.371230-0	MARGARIDA MARIA MORAIS - ME
007	06.419344-6	LEILIANE ARAUJO MOTA ME
008	06.464677-7	CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR EIRELI ME
009	06.468367-2	ILUMINA COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
010	06.546845-7	M DA P F DA CUNHA ME
011	06.546886-4	RAFAEL DOS SANTOS RAMOS ME
012	06.561008-3	PAULO A FERREIRA ME
013	06.640378-2	C RAFAEL BARBOSA CARVALHO COMERCIO EIRELI ME
014	06.669660-7	IDELBERTO REINALDO SALDANHA ME
015	06.693223-8	M R MATOS FORTE EPP
016	06.696026-6	ILUMINA COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
017	06.744695-7	ILUMINA COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
018	06.976408-5	KIRK DOUGLAS YENDRICH SALES PINHEIRO ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de fevereiro de 2019.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.380-8	ALANO CESAR MAIA BARRETO ME
02	06.969.074-0	M C DOMINGOS DANTAS COSTA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2019.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 049 901-0	FRANCISCO SARAIVA DE SOUZA ARMARINHO ME
02	06 069 068-2	EDIMILSON SILVINO PEREIRA - MICROEMPRESA
03	06 339 825-7	JOEL PEDRO DE SOUZA JUNIOR
04	06 362 505-9	J P DA SILVA CONSTRUCAO
05	06 373 205-0	JOSE ANTONIO DE MACEDO ME
06	06 388 527-1	SUYONARA DE SA BARRETO FEITOSA - ME
07	06 456 865-2	A BENIGNO DE SALES ME
08	06 478 780-0	NEIDE DINIZ DE OLIVEIRA FERNANDES
09	06 481 639-7	J ALEXANDRE DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME
10	06 508 730-5	PANIFICADORA ALEM DO PAO LTDA ME
11	06 514 556-9	CICERO LEANDRO SILVA SANTOS 06128581382
12	06 520 140-0	MARIA GORETE DANTAS DE SOUZA ME
13	06 535 999-2	JOSE RONALDO DIAS BEZERRA - ME
14	06 563 379-2	JOSE WILSON PEREIRA 98638009372
15	06 584 378-9	A S INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME
16	06 587 919-8	JOSE DEOCARLES ALENCAR DOS SANTOS ME
17	06 607 038-4	L SANTOS MACIEL ME
18	06 616 434-6	R.M. COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA - ME
19	06 625 922-3	RAQUEL BARBOSA FRANCELINO ME
20	06 694 912-2	JOSIMAR ALENCAR DE SOUZA ME
21	06 725 286-9	P SOUSA DA SILVA - ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao



órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 783 098-6	SANTOS & LIRA COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO LTDA
02	06 968 697-1	TARCISO PINTO PEREIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na INº33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.636946-0	LAH DISTRIBUIDORA LTDA	201900871-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 027/2019**

**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.00830**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.00096**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2019.00830, o **CONTRIBUINTE: ANTONIO FRANCELINO DE SENA**, CGF 06.213.133-8, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/11/2017 A 31/08/2018, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Aquiraz, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **SWEDISH TASTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CGF nº 06.395.530-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2018.16063, por incorrer, no ano de 2018, na hipótese de exclusão prevista Art. 15, inciso XV, da Resolução CGSN 94/2011 PENDÊNCIA DE DEBITOS ( EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSA ), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, aos 31 de janeiro de 2019.

Clínória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CEXAT AQUIRAZ

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.220 de 10 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2017, **RESOLVE NOMEAR, WALTER BATISTA DE SANTANA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 31 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA 50/2019.**

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as Instruções Normativas conjuntas nº 03/2008, que orienta sobre as prestações de contas de convênios e termos de ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a instrução normativa 02/2005, do tribunal de contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de tomada de contas especial; CONSIDERANDO ainda a ausência de Prestação de Contas nos moldes da legislação supracitada, Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE, a fim de regularizar a situação da Prestação de Contas do Convênio Nº 001/2016, no qual tem por objetivo a construção de passagem molhada na localidade de Cacimbinha, no município de Massapê-CE. RESOLVE, ainda nomear os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE:

Presidente -Gabriel Monteiro Guedes

Membros -Maria do Socorro Maia Freire

Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de fevereiro 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA 51/2019.****TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as Instruções Normativas conjuntas nº 03/2008, que orienta sobre as prestações de contas de convênios e termos de ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a instrução normativa 02/2005, do tribunal de contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de tomada de contas especial; CONSIDERANDO ainda a ausência de Prestação de Contas nos moldes da legislação supracitada, Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE, a fim de regularizar a situação da Prestação de Contas do Termo de ajuste nº 11/2014, no qual tem por objetivo a Recomposição de pavimentação e alargamento de trecho da CE 060 no Sítio Boqueirão no município de Granjeiro. RESOLVE, ainda nomear os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE:

Presidente- Gabriel Monteiro Guedes

Membros - Maria do Socorro Maia Freire

Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de fevereiro 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e tendo sido cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação do tipo menor preço, na Modalidade Pregão Eletrônico nº20180008 – DAE, processo administrativo nº 8530380/2018, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e Ferramentas de Engenharia e Proteção Individual-EPI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 10, inciso VII, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, fica o presente certame **HOMOLOGADO**, em favor da seguinte empresa: **FOUCHE COMERCIAL LTDA-ME, vencedora** do Grupo II, do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ sob o nº 02.057457/0001-68, com sede à Alameda Buguenville, nº 09, Centenário – Juazeiro/BA, CEP: 48.904-221, pelo valor global de R\$ 21.632,31 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EDITAL Nº02/2019 – METROFOR**, de 05 de fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE E CONTROLADOR DE MOVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Condutor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016, considerando o Comunicado Nº 125/2016-CEV/UECE, de 21/12/2016, que dispõe sobre o reinício do andamento da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) em virtude da revogação da Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), considerando o Comunicado Nº 16/2017-CEV/UECE, de 15/03/2017, que dispõe sobre a expedição do presente Comunicado em virtude de acatamento, pelo METROFOR, de Recomendação da 1ª Procuradoria de Contas do Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionada com a Seleção Pública Temporária do METROFOR e dá outras providências, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 1ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 29/05/2017 e dá outras providências, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 2ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 02/10/2017 e dá outras providências, considerando o Edital 02/2017 que dispõe sobre a convocação do 1º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Controlador de Movimento publicado no DOE de 14 de julho de 2017, considerando o Edital 05/2017 que dispõe sobre a convocação do 2º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Controlador de Movimento publicado no DOE de 02 de janeiro de 2018; considerando o Edital 01/2018

que dispõe sobre a convocação do 3º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Controlador de Movimento publicado no DOE de 09 de abril de 2018, considerando o Edital 02/2018 que dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo publicado no DOE de 04 de junho de 2018, torna pública, dentre outras, informações sobre a Convocação do 04º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Controlador de Movimento.

1. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, convoca LUCAS CUNHA E SILVA 04º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Controlador de Movimento oriundo da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT Parangaba Mucuripe e Linha Sul, para comparecer à sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizado na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará no dia 22 de fevereiro de 2019 às 8h na sala da Gerência de Recursos Humanos.

2. A Convocação dar-se-á em vista a necessidade de continuação do serviço e a abertura de 01 vaga de Assistente Controlador de Movimento - ASM decorrente da finalização de contrato, a pedido, de Theulis de Sousa Santos – ASM, respectivamente, no dia 04/02/2019; 3. No ato da apresentação, o convocado deve apresentar os documentos para contratação descritos no Edital Nº 02/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 04/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016 para fins de contratação.

Gardênia Goersch Andrade Parente

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/METROFOR/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção, reparo, troca de peças e recarga em extintores, bem como a manutenção, teste hidrostático e reparo das mangueiras de hidrantes dos metrô de Fortaleza e Cariri; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATAÇÃO: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº. 2229, bairro – Parque Albano - Caucaia/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$87.199,00 (oitenta e sete mil cento e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 30 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela Metrofor e Eduardo Paz Barreto Filho pela empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção, reparo, troca de peças e recarga de extintores, bem como a manutenção, teste hidrostático e reparo das mangueiras de hidrantes do Metrô de Sobral; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATAÇÃO: **CEFORCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 1580 Fundos, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril 2019 a 31 de março 2020; IX - VALOR GLOBAL: Aditivo terá repercussão financeira no valor de R\$5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitam com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Tatiana Kogan Capeletti pela empresa CEFORCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – ME.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/METROFOR/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP**. OBJETO: **Serviço de venda de passagens** a ser executado em 09 (nove) Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, para possibilitar a operação comercial dos TRAMS (Transporte Rápido Auto Motriz). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal



nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 999.999,96 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria, Produto 061108 - Bilheteria Cariri - Serviço de Venda de Passagens, Funcionais Programáticas: 0810000 4.26.783.059.00655.03.449065.00.00.0 e 08100004.26.783.019.23008.03.36045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05/METROFOR/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de fardamento** para os servidores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 58.513,30 (cinquenta e oito mil quinhentos e treze reais e trinta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual – Custeio – Produto 041205 (Atendimento ao Empregado), com a Funcional Programática 081.00004.26.783.059.00655.03.44.9065.00.00.0 e 081.00004.26.783.019.23008.03.33.6045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Francisco Edir Carneiro pela empresa COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06/METROFOR/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP**. OBJETO: **Serviços de limpeza e conservação**, com fornecimento de materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, do Centro de Manutenção, Estações, Áreas Externas (jardins, pátios e estacionamentos) do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor, com área total de 7.664,60m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 243.999,96 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual - Custeio e/ou Receita Própria, Produto 041307 - Limpeza das Estações/Cariri, Funcionais Programáticas: 08100004.26.783.059.00655.03.449065.00.00.0 e/ou 08100004.26.783.019.23008.03.336045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

##### Nº26/METROFOR/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Prédios Administrativos, Áreas Externas (jardins, pátios, estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69, inciso VII da Lei Federal 13.303/16 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Daniella Lucetti Luna pela empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e SECRETARIA REGIONAL I. OBJETO: **a utilização de uma fração de área de 3.311,64 m², de um total de 11.512,25m²**, devidamente delimitada na planta georreferenciada Anexa, aprovada pela Cedente, e localizada na confluência das Av. José Jatayá e Bezerra de Menezes, imóvel cujo registro imobiliário do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE é o de nº 63.024. VIGÊNCIA: fica a Cessionária autorizada a utilizar o espaço por prazo indeterminado. DATA DA

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz pela METROFOR e Gilberto Costa Bastos pela SECRETARIA REGIONAL I. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO GUILHERME MAIA MOREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE IMPACTO AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, JENNIFER MAGALHÃES LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Lotação: DIRETORIA FLORESTAL

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
FELIPE ALVES MENESES	ARTICULADOR	DNS-3
LUCIANA DE LUCENA VIEIRA	ARTICULADOR	DNS-3
MARCELA EBERIUS MENDONÇA	ARTICULADOR	DNS-3
PATRICIA NARA BONETTI RIBEIRO	ARTICULADOR	DNS-3
RICARDO LIMA DECOTÉ	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3
DANIELA ROCHA GODOY	ARTICULADOR	DNS-3
DAVILA SILVA PONTES MARTINS	ARTICULADOR	DNS-3
DIEGO FARIAS FACANHA	ARTICULADOR	DNS-3
EMANUELLE LEITAO BARROSO VASCONCELOS	ARTICULADOR	DNS-3
FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA	ARTICULADOR	DNS-3
FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	ARTICULADOR	DNS-3
ITALO TAENO ABREU	ARTICULADOR	DNS-3
RAIMUNDO REGIS MESQUITA CRUZ	ARTICULADOR	DNS-3
RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES	ARTICULADOR	DNS-3
TACIANA MARTINS SILVA BÔRO	ARTICULADOR	DNS-3
WASLEY MACIEL PINHEIRO	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGA DIAS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, simbolo DNS-2, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 028084-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MIRTELENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANDRE THEOPHILO LIMA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Instrução Normativa TCE nº 01, de 21 de junho de 2011, publicada no D.O.E. De 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a remessa do Processo de Prestação de Contas Anual em meio eletrônico, pelos entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO ainda a necessidade de apor a assinatura digital do Contador responsável pela contabilidade desta Secretaria nas peças contábeis integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, mediante o disposto nos arts. 3º e 4º da referida IN; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO AIRES DA SILVA**, matrícula funcional nº 600220.1.1, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, para que, além das atividades inerentes ao referido cargo, o mesmo possa: I. **efetuar a assinatura digital** no demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item extraídos do Sistema de Contabilidade, nos balanços e demonstrativos contábeis (arts. 83, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº4.320/1964), e no demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso; II. **desenvolver junto à Célula Contábil e Financeira**, atividades de acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados por esta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0139/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10411073/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **TARCILEIDE MARIA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 006481.1-6, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 08/03/2019 a 07/03/2020, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UFRN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 ; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, Nº 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA** - CNPJ/MF : 05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, Nº 1271/Sobre loja/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº 003/2019/ISSEC tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do contrato nº 001/2017/ISSEC, celebrado com fundamento na Concorrência Pública Nacional Nº 20160001/ISSEC/CCC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem 4.2.1do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº 8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº 0532898/2018, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo nº 003/2019/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e o reajuste do contrato nº 001/2017/ISSEC, celebrado entre a contratante e contratada, em data de 17 de janeiro de 2019, objetivando a continuidade do ajuste e sem alteração do valor, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo Nº 0532898/2018, que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.775.220,00 ( Quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais ) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 ( doze ) meses, com início em 14 de fevereiro de 2019 e término em 13 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 001/2017/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a Empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA., não modificadas por este Termo Aditivo 003/2019/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a Empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA., neste Ato representada por Roberto Magno Oliveira Bezerra/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº 685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, Av. Pontes Vieira, Nº 220/Bairro São João do Tauape/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Acesso às redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará**; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujo dados trafeguem pelas redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado com respaldo na Dispensa de Licitação Nº 003/2018/ISSEC, com fundamento nas disposições contidas no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, combinadas com as disposições do Art. 4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia Nº 484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.500.22245.03.33914000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/ José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/ e Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, neste Ato representada por seu Presidente Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004/ISSEC/SEPLAG  
PROCESSO Nº7570639/2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto nos autos do PROCESSO Nº7570639/2018, constando a inexistência de qualquer vício ou ilegalidade no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004/ISSEC/SEPLAG, que tem como objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E/OU COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS, DE 2 (DOIS) ELEVADORES DE MARCA OTIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, em favor da Empresa **MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº08.857.869-0001-69, declarada **vencedora** com proposta no valor global de no valor global de R\$8.539,92 ( oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme foi Adjudicado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro da Central de Licitações do Estado e visado pela Sra. Coordenadora Geral de Licitações -PGE, nos termos previstos no item 19, sub-ítem 19.1 e 19.2 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004/ISSEC/SEPLAG, com respaldo no art. 4º, inciso XXII da Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o art. 10, inciso VII, do Decreto Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e o art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários à contratação.INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 04 de fevereiro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE





## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº04/2019** - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 04.02.2019.

João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2019** - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 07. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 04.02.2019.

João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº005/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 7º, inciso III e o Art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009 e o Edital nº 02/2019 RESOLVE **DESIGNAR** a empregada **VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA**, matrícula 238.1.7, como Supervisor e Examinador, responsável pelos estagiários nas áreas de Engº de Telecomunicações, Engº Elétrica/Eletrônica e Ciência da Computação, para preenchimento de 06 (seis) vagas, sendo 02 (duas) para cada área e formação de cadastro de reserva. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I- ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 09482095/2018; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III- ENDE-REÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV- CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V- ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 054/2019- SEAS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 002/2017 por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratadas, a contar de 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2020; IX- VALOR GLOBAL: R\$ 349.893,57 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); X- DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura, prorrogando o Contrato nº 002/2017; XI- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII- DATA: 28 de janeiro de 2019; XIII- SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland - Ticket Soluções HDFGT S.A..

Analuia Macedo Trindade  
ASSESSORA JURÍDICA

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº011/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar e acompanhar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens Germinal e adutoras Taíba-Siupé, Palmácia, e nos lotes 01, 02 e 05 do CAC, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL			
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquina	790.053-1.2	V	01, 07 a 09, 11 a 16, 18 a 23 e 25 a 28/02/2019	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	17,5	61,33	1.073,27			
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquina	790.098-1.4	V	01, 07 a 09, 11 a 16, 18 a 23 e 25 a 28/02/2019	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	17,5	61,33	1.073,27			
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000.429-2.7	V	01 e 02, 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Brejo Santo e Juazeiro	18,5	64,83	1.199,35			
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790.062-1.1	V	01, 07 a 09, 11 a 16, 18 a 23 e 25 a 28/02/2019	Brejo Santos e outros	17,5	64,83	1.134,52			
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790.060-1.7	V	01 e 02, 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	São Gonçalo do Amarante e outros	18,5	64,83	1.199,35			
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	126.961-1.6	V	01 e 02, 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Pacoti e Palmácia	18,5	64,83	1.199,35			
								<b>TOTAL</b>	<b>6.879,11</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar obras pelo projeto São José III, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Quixeramobim e outros	17,0	61,33	1.042,61	1.042,61
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Quixeramobim e outros	17,0	61,33	1.042,61	1.042,61
							<b>TOTAL</b>	<b>2.085,22</b>

## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6128320/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GIRLENE NUNES DE ARAUJO**, CPF 22104909368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 31537711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	766,96
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	115,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386, de 09.12.1994, combinado com o Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	153,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.035,39</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 8326898/2018 do VIPROC, e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional da Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARIA IRANI SOUSA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 002488-1-9, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 4987420/2017 do VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **LUCIA MARIA GOMES**, que exerce a função ATENDENTE DENTAL, matrícula nº 086684-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de agosto de 1987. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 9913851/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANDREA DO NASCIMENTO COELHO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492598-1-6, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 21 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 00011783/2019 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ERICA LIMA DA SILVA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491392-1-7, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 00041470/2019 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **REGINA LUCIA DELFINO LIMA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 493007-1-9, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
LUCAS JOSE ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	DAS-5
LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR, GLAUCIA PORTO DE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo/função/emprego de NUTRICIONISTA, matrícula 1204546, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itaiçaba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/089.****ALTERAR A PORTARIA 2018/471, QUE ALTERA GESTOR DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o Inciso XIV do Art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º – Designar, a partir de 21 de janeiro de 2019, o servidor José Valdean Frota Carvalho, CPF: 190.862.293-87, matrícula nº 40.4891.1.8, em substituição ao servidor Moacir Tavares Martins Filho, CPF nº 258.472.013-20, como gestor dos convênios e instrumentos congêneres dispostos neste artigo, de acordo com o Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014.

§1º – Referida modificação se dará nos seguintes Termos de Ajuste nº 45/2017, firmado com o Município de Abaiara; 137/2017, firmado com o Município de Acaraú; 167/2017, firmado com o Município de Acaraú; 25/2018, firmado com o Município de Alcântaras; 99/2017, firmado com o Município de Apuiarés; 102/2017, firmado com o Município de Apuiarés; 21/2018, firmado com o Município de Aquiraz; 017/2018, firmado com o Município de Arneiroz; 020/2018, firmado com o Município de Banabuiú; 187/2017, firmado com o Município de Barreira; 005/2018, firmado com o Município de Baturité; 55/2017, firmado com o Município de Beberibe; 22/2017, firmado com o Município de Bela Cruz; 111/2017, firmado com o Município de Bela Cruz; 144/2017, firmado com o Município de Capistrano; 149/2017, firmado com o Município de Capistrano; 06/2017, firmado com o Município de Caririáçu; 19/2018, firmado com o Município de Caririáçu; 045/2018, firmado com o Município de Carnaubal; 99/2016, firmado com o Município de Cascavel; 98/2017, firmado com o Município de Choró; 44/2017, firmado com o Município de Dep. Irapuan Pinheiro; 141/2017, firmado com o Município de Ereré; 014/2018, firmado com o Município de General Sampaio; 013/2018, firmado com o Município de General Sampaio; 012/2018, firmado com o Município de General Sampaio; 180/2017, firmado com o Município de Granja; 130/2017, firmado com o Município de Guaramiranga; 46/2018, firmado com o Município de Ibiapina; 158/2017, firmado com o Município de Icapuí; 150/2017, firmado com o Município de Icapuí; 05/2017, firmado com o Município de Iraporanga; 16/2018, firmado com o Município de Ipu; 39/2018, firmado com o Município de Itaitinga; 43/2018, firmado com o Município de Itapajé; 28/2018, firmado com o Município de Itapipoca; 166/2017, firmado com o Município de Itarema; 009/2018, firmado com o Município de Itatira; 007/2018, firmado com o Município de Itatira; 48/2017, firmado com o Município de Itatira; 38/2018, firmado com o Município de Meruoca; 105/2016, firmado com o Município de Miraima; 122/2017, firmado com o Município de Missão Velha; 101/2018, firmado com o Município de Monsenhor Tabosa; 059/2018, firmado com o Município de Morada Nova; 061/2018, firmado com o Município de Morada Nova; 057/2018, firmado com o Município de Morada Nova; 060/2018, firmado com o Município de Morada Nova; 058/2018, firmado com o Município de Morada Nova; 011/2018, firmado com o Município de Mucambo; 51/2017, firmado com o Município de Pacatuba; 135/2017, firmado com o Município de Paracuru; 114/2016, firmado com o Município de Parambu; 115/2016, firmado com o Município de Parambu; 48/2016, firmado com o Município de Paramoti; 087/2017, firmado com o Município de Paramoti; 159/2017, firmado com o Município de Pereiro; 91/2017, firmado com o Município de Piquet Carneiro 155/2017, firmado com o Município de Poranga; 87/2018, firmado com o Município de Quiterianópolis; 112/2016, firmado com o Município de Quiterianópolis; 113/2016, firmado com o Município de Quiterianópolis; 43/2016, firmado com o Município de Quixeré; 129/2017, firmado com o Município de Reriutaba; 108/2017, firmado com o Município de Tauá; 23/2018; firmado com o Município de Ubajara; 120/2017, firmado com o Município de Umirim.

§2º Referida alteração dar-se-á ainda nos Convênios nº 14/2016, firmado com o Cosems – Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – Fortaleza; 061/2016, firmado com o Crio-Centro Regional Integrado de Oncologia – Fortaleza; 77/2016 firmado com o Município de Granja; 95/2016, firmado com o Município de Iguatu; 93/2016, firmado com o Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social – Fortaleza; 13/2016, firmado com o Município de Jardim; 039/2015, firmado com o Município de Lavras da Mangabeira; 16/2017, firmado com o Município de Maracanau; 36/2016 firmado com o Município de Mauriti; 109/2018, firmado com o Município de Milhã; 21/2016, firmado com o Município de Senador Sá; 059/2016, firmado com o Município de Sobral, e no Termo de Fomento nº 004/2018, firmado com a Sociedade Beneficente São Camilo – Crateús.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, permanecendo demais cláusulas e condições dos Termos de Ajuste, Termo de Fomento e Convênios ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2019.****DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, PARA ASSINATURA DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo que alterou a Estrutura da Administração Estadual e a necessidade de promover uma maior celeridade no fluxo processual de ações desenvolvidas por intermédio do Órgão de Execução Institucional e Programática da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará RESOLVE:

1- Delegar competência para o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, para assinar atos administrativos, observada a legislação vigente sendo indispensável a manifestação jurídica pertinente, dos seguintes expedientes;

- Afastamento para missão ou estudo dentro e fora do Estado;
- Redução de Carga Horária(Das Autorizações para Incentivo à Formação Profissional do Servidor);
- Redução de Carga Horária para mãe de Excepcional;
- Exercício Funcional (Movimentação);
- Notificação de Falecimento;
- Dispensa de Ponto(Decreto 18.590 de 18.03.1987);
- Mudança de Nome(Decreto nº 20.768, de 11.06.1990);
- Averbação de férias em dobro, licença especial em dobro e Averbação de Tempo de Contribuição de Outras Instituições;
- Desaverbação de férias em dobro, licença especial em dobro e Desaverbação de Tempo de Contribuição de Outras Instituições ;
- Licença Prêmio/Redação anterior (Lei nº 9.826, de 14.5.1974): Art. 105 - Revogado pela Lei nº 12.913, de 17.6.1999 – D.O.E 18.6.1999;
- Gratificação por Titulação, Especial de Desempenho,Gratificação de Risco de Vida



e, ou Saúde, Localização e Financiamento de Curso de Pós Graduação “Lato

Sensu” (Especialização) e “Stricto Sensu”(Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado);

2-O Ato Administrativo, após subscrito pela autoridade competente deverá ser encaminhado diretamente a Casa Civil para publicação.

3-Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referentes as funções designadas a partir de 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/091.**

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do art. 82, da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO inciso I e § 1º do art. 1º da Lei Federal no 8.142/90 a Resolução no 80/2018/CESAU, de 14 de dezembro de 2018, que deliberou pela realização da 8ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Junho de 2019 com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”. RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões para a organização da realização da 8ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará;

Art.2º A Comissão Organizadora ora instituída, eleita pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde/CESAU, em sua 476ª Reunião Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2019, tem a seguinte composição:

I- Plenário do Conselho Estadual de Saúde

II- Coordenação

Presidente

- Marcos Antônio Gadelha Maia

Coordenador Geral

- Pedro Alves de Araújo Filho

Secretaria Geral

- Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

- José Cardoso Mendes

- Reginaldo Alves das Chagas

- Maria Goretti Sousa Pinheiro

Comissão de Relatoria

Relator Geral

- Asevedo Quirino de Sousa

Relator Adjunto

- Pedro Alves de Araújo Filho

Membros Conselheiros e Técnicos:

- Reginaldo Alves das Chagas

- Sônia Maria Vieira de Sousa

- Rogena Weaver Noronha Brasil

- Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa

- Lindelia Sobreira Cariolano

- Antonia Marcia da Silva Mesquita

- Lucivaldo Farias Maciel

- Maria da Paz Andrade Monteiro

- Antonio Clayton Martins Magalhaes

- Ismênia Maria Barreto Ramos

Comissão de Comunicação e Informação e Acessibilidade

Coordenadora

- Maria Irene Filha de Sousa

Coordenadora Adjunto

- Francisca Josilene Fernandes Dos Santos

Membros

- Geusa Maria Dantas Lélis

- Gerlene Castelo Branco Coelho

- Francisca Cláudia Pires

- Maria José Cardoso

- José Hibiss Farias Ribeiro

- Hariadna Salveano de Sousa

- Leandro Alves Gonçalves

- Luiziane Feijó Alaxandre Paiva Guimarães

- Edilson de Sousa Machado

Comissão de Articulação e Mobilização

Coordenadora

- Davyane Farias Correia

Coordenadora Adjunto

- José Artur Gomes da Silva

Membros:

- Silmara Cristine Brito Furtado

- Laciãna Farias Lacerda

- Maria Áurea Martins de Souza

- Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira

- Paulo Cesar Araújo

- Arismênia Maria Almeida Lima Gois

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade

Coordenador

- Joaquim José Gomes Nunes Neto

Coordenadora Adjunto

- Nara Cristina Batista Teixeira

Membros:

- Lucineia Oliveira Pires

- Marjory Romão de Sousa

- Jimily Mendonça Maciel

- José Araújo Júnior

- Agnel Conde Neto

- Maria Arnete Borges

- Luis Lucio de Sousa Neto

- Maria Valbenia de Almeida

- Ana Cristina Tabosa

- Kaio Stênio Targino Silveira

COMISSÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Coordenador

- Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

Coordenadora Adjunto

- José Teles dos Santos

Membros:

- José Cardoso Mendes

- Francisca Gregório de Oliveira

- Francinete Cabral Lima

- Manoel Rodrigues e Silva

- Gilson Rocha Lima

- Benício Paiva Mesquita

- Francisco Nathanyel Lima Rebouças

- Rafael Fernandes Ferreira

Comitê Executivo

- Marcos Antônio Gadelha Maia

- Maria Goretti Sousa Pinheiro

- Joana D'arc Taveira dos Santos

Apoio Administrativo

- Alvaro Mariani Neto

- Francisco Rodrigues Soares

- Manuel Geraldo Neto

- Ozenir Honório da Silva

- Vitor Jorge Freitas Cavalcante

- Francisco Rodrigues Soares Filho

- Adalberto Batista de Sousa

- Rotseana Gonçalves Bezerra

- Antonio Wanderson Martins do Nascimento

- Antonio Edson de Sousa Machado

Projeto NIPRO- 1º Passo

- Ana Kelly Souza Pereira

- Pedro Lucas dos Santos Alves

- Ticyane Kelly de Souza Silva

- Leticia Marques Brito

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/092 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2713598/2018; 4633427/2018; 8636609/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/2428**, datada de 16 de outubro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de outubro de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 38.951,25 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) contra **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio nº 777, Vila União, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 2713598/2018; 4633427/2018; 8636609/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/093 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Kleber Rocha Sampaio, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 00291670/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2019/094** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10269692/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ IRANDI CARVALHO**, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRICULA Nº: 597910 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no Art. 193, inciso VII, VIII da Lei nº 9.826/1974, em razão de ter figurado como diretor/administrador ou procurador da COOSAÚDE enquanto ocupante de cargo público efetivo, passível da sanção prevista no Art. 175, parágrafo único, Art. 199, inciso XI. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4516323/2018 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MERCIA MARQUES JUCÁ**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº 403088-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Biotecnologia (Renorbio), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 11 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ,RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 9056835/2018 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **DAVIS NUNES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 495642-1-X, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral/Ce, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências da Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10529813/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CARLA COSTA DIAS**, matrícula nº 493000-1-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar CARLA COSTA DIAS HOLANDA**, conforme Certidão de Casamento expedida pela Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 20 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10241860/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE GLAUBERTO PARENTE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 999947-3-8, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10%(DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19, da Lei nº 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art. 24, inciso I, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6250304/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994,

ao servidor **FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 491300-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90%(NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 02 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **VITORIA CARDOSO DE SOUSA** a partir de 1º de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ADRIANA REIS DOS SANTOS** a partir de 1º de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7268916/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CARMEM CEMIRES BERNARDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495846-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde/Núcleo de Atenção Primária, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7199647/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **GEOVANI GARCES CANARIO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 085338-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Obras e Protocolo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 31 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1055148/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 083261-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor de Gerência de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9452277/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril



de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495472-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GESTÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, na área de Saúde e bem estar social, com vigência a partir de 08 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, de acordo como contido no contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações posteriores, considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo Administrativo n.º 6130805/2018, fundamentada pelo artigo 16 do referido diploma estadual, combinado com o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto Estadual n.º 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual n.º 29.255, de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de novembro de 2008, que qualificaram o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH como Organização Social para os fins ora colimados; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 116.064.425,07 (cento e dezesseis milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22560.03.33503900.1.01.00.0.30, Fonte de Recursos 01 – Tesouro do Estado e 24200804.10.302.057.22560.03.33503900.2.91.00.1.30, Fonte de Recursos 91 – SUS; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Clemente Deulefeu;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, de acordo como contido no contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações posteriores, considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo Administrativo n.º 6114338/2018, fundamentada pelo artigo 16 do referido diploma estadual, combinado com o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto Estadual n.º 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual n.º 29.255, de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de novembro de 2008, que qualificaram o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH como Organização Social para os fins ora colimados; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 129.582.988,05 (cento e vinte e nove milhões quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22562.01.33503900.1.01.00.0.30, Fonte de Recursos 01 – Tesouro do Estado e 24200804.10.302.057.22562.01.33503900.2.91.00.1.30, Fonte de Recursos 91 – SUS; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Clemente Deulefeu;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL NORTE, em conformidade com

os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, de acordo como contido no contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações posteriores, considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo Administrativo n.º 6127138/2018, fundamentada pelo artigo 16 do referido diploma estadual, combinado com o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto Estadual n.º 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual n.º 29.255, de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de novembro de 2008, que qualificaram o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH como Organização Social para os fins ora colimados; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 181.654.956,51 (cento e oitenta e um milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22563.11.33503900.1.01.00.0.30, Fonte de Recursos 01 – Tesouro do Estado e 24200804.10.302.057.22563.11.33503900.2.91.00.1.30, Fonte de Recursos 91 – SUS;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sertão Central, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, de acordo como contido no contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações posteriores, considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo Administrativo n.º 6128134/2018, fundamentada pelo artigo 16 do referido diploma estadual, combinado com o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto Estadual n.º 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual n.º 29.255, de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de novembro de 2008, que qualificaram o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH como Organização Social para os fins ora colimados; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 62.204.590,40 (sessenta e dois milhões duzentos e quatro mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22561.09.33503900.1.01.00.0.30, Fonte de Recursos 01 – Tesouro do Estado e 24200804.10.302.057.22561.09.33503900.2.91.00.1.30, Fonte de Recursos 91 – SUS; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Clemente Deulefeu;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, de acordo como contido no contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações posteriores, considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo Administrativo n.º 6109377/2018, fundamentada pelo artigo 16 do referido diploma estadual, combinado com o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto Estadual n.º 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual n.º 29.255, de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de novembro de 2008, que qualificaram o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH como Organização Social para os fins ora colimados; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 109.084.711,79 (cento e nove milhões oitenta e quatro mil setecentos e onze reais e setenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



24200804.10.302.057.22566.03.33503900.1.01.00.0.30, Fonte de Recursos 01 – Tesouro do Estado e 24200804.10.302.057.22566.03.33503900.2.91.00.1.30, Fonte de Recursos 91 – SUS; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Clemente Deuleuf; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº18/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº003/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 18/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, com término em 15 de Abril de 2019, o **Termo de Ajuste Nº018/2018**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, modelo simples remoção, para o Município de Mauriti/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 14/01/2019 - João Marcos Maia e Josevan Leite de Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº73/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **HPF SURGICAL LTDA**; III – OBJETO: **O Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (CLIP PARA SUTURA MECÂNICA/ENDOLIGADURA)**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181403, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5586759/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA **HPF SURGICAL LTDA**; ITEM: 01; MATERIAL: **CLIP Nº100 PARA SUTURA MECÂNICA/ ENDOLIGADURA CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM NO MÍNIMO 4 E NO MÁXIMO 6 CLIPS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UNID; QUANT: 23.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,12; ITEM: 02; MATERIAL: **CLIP Nº200 PARA SUTURA MECÂNICA/ ENDOLIGADURA CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM NO MÍNIMO 4 E NO MÁXIMO 6 CLIPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UNID; QUANT: 25.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,12; ITEM: 03; MATERIAL: **CLIP Nº300 PARA SUTURA MECÂNICA/ ENDOLIGADURA CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM NO MÍNIMO 4 E NO MÁXIMO 6 CLIPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UNID; QUANT: 35.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; ITEM: 04; MATERIAL: **CLIP Nº400 PARA SUTURA MECÂNICA/ ENDOLIGADURA CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM NO MÍNIMO 4 E NO MÁXIMO 6 CLIPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE********

22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UNID; QUANT: 20.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1403/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ALINE FREIRES DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, TATIANY ISMAEL DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JOSE ELERI DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPRIMENTO E REGISTROS FUNCIONAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº40/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. BENEFICIÁRIA: **POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **transfere** à POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **108 (cento e oito) Bens permanentes**, conforme viproce nº 9659122/2018, destinados à unidades da PMCE. Nº DO PROCESSO: 9659122/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº150/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJ, SEDIADA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - EDIFÍCIO SEDE - 5º ANDAR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA/DF, COM O CNPJ nº 00.394.494/0005-60. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL RECEBE da SECRETARIA

NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJ, na data de assinatura deste termo, através do Termo de Doação Nº 150/2018 - SENASP, conforme processo nº 08000.032838/2015-69 - SENASP/MJ, **Doação de Bens permanentes**, conforme anexo I (SEI nº 7557768), com o valor total de R\$ 465.102,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e dois centavos). Nº DO PROCESSO: 01068932/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos participantes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº151/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJ, SEDIADA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - EDIFÍCIO SEDE - 5º ANDAR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA/DF, COM O CNPJ nº 00.394.494/0005-60. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL RECEBE da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJ, na data de assinatura deste termo, através do Termo de Doação Nº 151/2018 - SENASP, conforme processo nº 08000.032838/2015-69 - SENASP/MJ, **Doação de Bens permanentes**, conforme anexo I (SEI nº 7562654), com o valor total de R\$ 782.457,10 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: 01068924/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos participantes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
ASJUR

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 013/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 228.572.493-49; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 681 casa 18 bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 015/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão anexo a Delegacia Regional de Quixadá, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 15.684,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e o valor mensal R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2019, com seu término em 31/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2006. Firmado em 01/02/2006; XII - DATA: 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e e Silvéria Maria Roland de Castro - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA





**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA (COAF) Nº80/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA**, matrícula nº 107.390-1-2, lotado na CGP da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 17030, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº81/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA**, matrícula nº 135.075-1-1, lotado no 6º Batalhão da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 17028. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº82/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FREDSON MACIEL LOPES**, matrícula nº 135.380-1-8, lotado no 4ºBPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 17475. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº83/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO**, matrícula nº 134.549-1-4, lotado na COAFI da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 18726. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº84/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da

citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO**, matrícula nº 134.549-1-4, lotado na COAFI da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 18725. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO XIV AO  
CONTRATO Nº1008752/2017**

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Nº1008752/2017; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ nº 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde/Goiás, CEP: 75.901-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei Nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 03 (tres) veículos ao Contrato Nº 1008752/2017**, conforme especificações e quantitativo relacionados no presente Termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR E O CONSÓRCIO NATIVA GAUCHE (GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA/ NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA); II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz – Pavilhão Leste, 2º mezanino; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO NATIVA GAUCHE (GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA/ NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.007.620/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, nº 22, Aldeota, CEP: 60.150-090, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a autorização do Senhor Secretário do Turismo e pareceres técnicos, jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos dos Processo nºs 4747988/2018 e 6465211/2018, os quais integram o presente instrumento independentemente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração do pórtico do contrato primitivo**, a fim de que nele passe a constar o novo contratado, consoante a modificação processada através do Aditivo ao termo de constituição do consórcio, nos moldes do registro efetuado pela Junta Comercial competente. O polo passivo do presente contrato passará, a partir desta data, a ser ocupado pela empresa NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., qualificada no preâmbulo. Em decorrência da modificação ora avençada, o pórtico do contrato original passará a vigor conforme a seguir: “Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), A SECRETARIA DO TURISMO, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, Exma. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 96002011780 SSP/CE e do CPF/MF nº 843.737.503-78, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., estabelecida na rua Sabino Pires, nº 22, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-090, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sra. Ruby Helen Sousa Araújo, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 217001291



SSP/CE e do CPF/MF nº 484.515.923-68, residente e domiciliada na rua Bento Albuquerque, nº 360, apartamento 1001, Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-060, RESOLVE celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20160002/SETUR/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições constantes no contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo), Ruby Helen Sousa Araújo Consórcio Nativa Gauche (Nativa Promoção de Eventos Ltda.) e Darlene Pereira Lofare (Gauche Promoções e Eventos Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Republicado por incorreção.

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº59/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir o PAD nº 025/2018(SPU Nº 185960308), concedendo-lhes 04 ( QUATRO) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	IV	25/02 Á 01/03/2019	FORTALEZA/ACOIARA/ FORTALEZA	4,5	64,83	291,74	291,74	
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	DELEGADO PC	IV	25/02 Á 01/03/2019	FORTALEZA/ACOIARA/ FORTALEZA	4,5	64,83	291,74	291,74	
MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	ESCRIVÃ PC	V	25/02 Á 01/03/2019	FORTALEZA/ACOIARA/ FORTALEZA	4,5	61,33	275,99	275,99	
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	25/02 Á 01/03/2019	FORTALEZA/ACOIARA/ FORTALEZA	4,5	61,33	275,99	275,99	
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>1.135,46</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº60/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunha no Processo Administrativo Disciplinar SPU 18014338-7, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “ a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	MAJOR PM	IV	20/02/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	64,83	64,83	32,42	
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	20/02/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	20/02/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>97,26</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº61/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir os Autos das Investigações Preliminares sob SPUs nºs 181003369-9, 18356092-2 e 18801434-9, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “ a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	22/02/2019	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/ MORRINHOS/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	22/02/2019	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/ MORRINHOS/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>	

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA CGD Nº62/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na cidade de Santa Quitéria/CE, referente as Investigações Preliminares nºs 189103272, 189269138, 189244429, 189100800 e 189105690, visando cumprir Ordem de Serviço nº 63/2019, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	18 À 19/02/2019	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	18 À 19/02/2019	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº63/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na cidade de Nova Russas/CE, referente as Investigações Preliminares nºs 185870210, 1810581629, 1810194498, 1810194749 e 189083697, visando cumprir Ordem de Serviço nº 65/2019, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	21 À 22/02/2019	TAUÁ/NOVA RUSSAS/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	21 À 22/02/2019	TAUÁ/NOVA RUSSAS/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº64/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 18056492-7, conforme Ordem de Serviço nº 57/2019 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	19/02/2019	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	19/02/2019	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº65/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU nº 17843396-9, SPU nº 18442590-5 e SPU nº 17374571-7, conforme Ordem de Serviço nº 61/2019 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	21/02/2019	QUIXADÁ/MORADA NOVA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	21/02/2019	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CGD Nº66/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimentos Administrativos de SPU nº 18056492-7, conforme Ordem de Serviço nº 58/2019 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	MAJOR PM	IV	26/02/2019	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	26/02/2019	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº67/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de localização e oitiva de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 188685006 e SPU nº 173317596, conforme a Ordem de Serviço nº 59/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	12/03/2019	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	12/03/2019	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº68/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo a oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 173317596, conforme a Ordem de Serviço nº 60/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	20/03/2019	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	20/03/2019	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº69/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificação de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 187281319, conforme a Ordem de Serviço nº 68/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	21/03/2019	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	21/03/2019	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CGD Nº70/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 187281319, conforme a Ordem de Serviço nº 69/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	28/03/2019	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	28/03/2019	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº58/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.184, como gestor do Contrato nº 08/2019 firmado com a empresa MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM 02(DOIS) NO-BREAKS**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº150/2018**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 150/2018, Processo Administrativo nº 06698/2018, no dia 27 de fevereiro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14/02/2019; Data de Abertura das Propostas: 27/02/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/02/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2019.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO  
Gleyse Samara Lima  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Hamer Soares Rios  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Jorge Gomes Marinho  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO CONTRATO Nº08/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.873/0001-16, situada na Av. Conselheiro Aguiar, nº 1555, Loja 11, Bairro Boa Viagem, CEP 51.111-011, Recife/PE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM 02(DOIS) NO-BREAKS (CP ELETRÔNICA BRAK-1600-AL) COM POTÊNCIA DE 6 KVA NO SETOR DE TELEFONIA E SOM DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 126/2018, Processo Administrativo nº 05640/2018, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro de 2019 a 07 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Julio César Fonseca, pela empresa MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 11 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2003: **ONDE SE LÊ: JOSÉ EDMAR DE SANTANNA LEIA-SE: JOSÉ EDMAR DE SANTANA** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*



## OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 2019.01.17.009-TP-ADM. Objeto: Contratação de Serviços Especializados no Processamento e Envio da GFIP, Guia de Recolhimento do FGTS, Informações a Previdência Social, Processamento de RAIS, Individualização do FGTS, Processamento DCTF, Desbloqueio de Cota do FPM, Acompanhamento do CAUC e Viabilização das Certidões junto a SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS, através da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho/CE. Resultado: **Habilitada:** 1) GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.726.370/0001-02; por apresentar todos os itens de acordo com o Edital. **Inabilitada:** 1) ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob nº 19.879.775/0001-07, por descumprir os itens 4.2.5 e 4.1.19 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 11 de Fevereiro de 2019. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ / MF N.º 05.197.443/0001-38 NIRE: 233.000.392.71 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018 - DATA, LOCAL E HORÁRIO:** A reunião do conselho de administração foi realizada no dia 11 de dezembro de 2018, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), sediada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, às 10h00. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Convocados os membros do conselho de administração da Companhia, na forma de seu estatuto social, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, na qualidade de Presidente e Sr. **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário. **RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS:** Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos membros do conselho de administração. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a proposta do orçamento anual de 2019. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar: (i) *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018, a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no valor bruto de R\$ 123.856.525,11 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos), equivalente a R\$ 0,184321668 por ação de emissão da Companhia, com retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. O valor aqui declarado será imputado, líquido de imposto de renda, ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018 e será pago em 30 de abril de 2019 aos detentores de ações ordinárias da Companhia na data base de 14 de dezembro de 2018, por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 17 de dezembro de 2018, inclusive. O procedimento para pagamento dos juros sobre capital próprio está esclarecido em Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia na presente data; e (ii) a proposta de orçamento anual para o ano de 2019 apresentada pela Diretoria, documento que, rubricado pela mesa, ficará arquivado na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes, sendo eles: Candido Pinheiro Koren de Lima, Ana Christina Fontoura Koren de Lima, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior, Wilson Carnevalli Filho, Carlos Massaru Takahashi e Geraldo Luciano Mattos Júnior. Fortaleza, 11 de dezembro de 2018. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Candido Pinheiro Koren de Lima** – Presidente. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira** – Secretário. Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 5226279 em 24/01/2019 - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018/SMI – TP –** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA O Resultado da Fase de Habilitação da licitação supra da seguinte forma: **INABILITADOS:** 01. Ancora Serviços e Construções EIRELI EPP, 07. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP, 08. Completa Serviços e Construções EIRELI, 11. E. C Produções Ltda, 12. GTAP Locações e Eventos EIRELI – ME, 13. Habite Engenharia EIRELI, 14. J B L Carneiro Júnior – ME, 16. JC Empreendimentos EIRELI – ME, 17. Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI, 18. JVA Serviços e Construções EIRELI – EPP, 19. Manoel Barroso da Costa 89936140320, 20. MHE Engenharia e Serviços – EIRELI, 23. Raimundo Ivan Rodrigues – ME, 27. Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI-ME, 28. SO Construções e Locações EIRELI, 29. Stan Construtora EIRELI EPP, 30. Trend Construções Serviços e EIRELI - EPP, 31. Vival Construções e Serviços Eireli-ME e Licitantes **HABILITADOS:** 02. **APOLLO SERVIÇOS EIRELI – ME, 03. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, 04. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, 05. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, 06. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, 09. CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 10. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 15. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, 21. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 22. OCTHA ENGENHARIA LTDA-ME, 24. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 25. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 26. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 32. VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, 33. W J FREITAS – ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo os ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS referente a esta Licitação no dia **13 de Fevereiro de 2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços da 2ª (Segunda) Etapa da pavimentação e construção de calçadas da Rua Roscy Aguiar na Sede do Município de Cariré-CE. Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho** – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 07.016/2018 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços nº 07.016/2018 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Maria Luiza Duarte Bezerra Lopes, Distrito de Cangati, no Município de Solonópole, de interesse da secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Proposta Desclassificada: Medeiros Construções e Serviços Eirelli ME. Propostas Classificadas: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME, JC Construções LTDA. ME, J Campos Empreendimentos EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, APLA Comercio, Serviços e Construções EIRELI-ME, Realize Construtora e Imobiliária Ltda, J P Serviços e Locações EIRELI, Roma Construtora Eirelli-ME, CMN Construções, EE Ventos Eireli - ME, Edifica Edificações e Construções LTDA, Dantas & Oliveira Limpeza, Conservação e Construções LTDA., Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Sedna Engenharia LTDA, AIL Construtora LTDA, G7 Construções Serviços e Transportes Eireli-ME, S&T Construções de Mão Obra Eirelli-ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv Eireli ME, Servfort Locações e Serviços LTDA., Global Empreendimentos LTDA, Podium Empreendimentos Eirelli EPP, Construtora Serra Negra Eireli, IPN Construções e Serviços Eirelli – ME. Empresa Vencedora: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, com o valor global de R\$ 648.749,19 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Fica Aberto a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, Inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. **Solonópole-CE, 11 de fevereiro de 2019. Akemi Tomaz Holanda** - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.018/2019 - P.P.O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o Nº **01.018/2019 - PP**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE.** A Sessão será realizada às **14h30min** do dia **25 de fevereiro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Juvêncio Pereira, nº 514 - Centro - Ubajara/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3634.1300. **Ubajara/CE, 11 de fevereiro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira** - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2019.02.07.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Execução de Show Pirotécnico Indoor e Outdoor, com Profissionais Blaster e Auxiliares, destinados a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2019, às 08h30 horas, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1102.01.2019/PP/SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, iluminação, camarim, arquibancadas; painel de LED, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 11 de fevereiro de 2019. Maria Cleângela Moreira de Macêdo - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffee break e Buffet para atender os eventos administrativos junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0802.01/2019-01.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 1001.02/2019-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do Ensino Infantil, junto à Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENE – Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA., CNPJ nº 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 – Letra 04, Aldeota, Fortaleza – CE, representada por seu Sócio o Sr. Edmilson Alves Júnior, inscrito no CPF nº 314.364.473-72. Valor Global do Contrato: R\$ 98.209,00 (Noventa e oito mil duzentos e nove reais) para o Lote Único. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenadora de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 11 de fevereiro de 2019. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2019.01.10.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.01.10.01-TP, referente à pavimentação asfáltica dos acostamentos da rua de acesso ao Município de Pacajus por Chorozinho, tudo conforme projeto básico. Empresas Habilitadas: ABRÁV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; Oetha Engenharia LTDA ME; Empresas Inabilitadas: Laporte Engenharia EIRELI, pelo não atendimento ao item 4.2.5.1 – ausência da DRE no balanço; EVP Construções e Serviços LTDA-ME, pelo não atendimento ao item 4.1 “a” - documentos apresentados com carimbo e selo de autenticidade sem assinatura. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Retificação e Republicação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2019.02.05.01-PERP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, a Retificação e Republicação do Edital Pregão Eletrônico Nº 2019.02.05.01-PERP, e que a nova data foi marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs, com fins de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família e do Hospital José Maria Philomeno Gomes do Município de Pacajus/CE, critério de julgamento Menor Preço por Lote, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Maiores informações: (085)3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2019-PRP** – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às 10h do dia 25 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital está disponível no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede da Prefeitura à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro. **Monsenhor Tabosa-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Tiago de Araújo Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da Secretaria de Educação do Município torna público a todos os interessados na Chamada Pública Nº 001/2019, **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor família rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que houve alterações nos quantitativos dos itens especificados na mesma.** A Abertura dos Envelopes se dará no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 08h30min, na Secretaria de Agricultura Familiar. O Edital ajustado encontra-se disponível no mesmo local anterior, no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Piquet Carneiro-CE, 12 de Fevereiro de 2019. Jeovano Paes Monte – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.02.12.001 – SAS** – A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, através do Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Dario Cavalcante Mota torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 12 de Fevereiro de 2019 a 28 de Junho de 2019, no horário de 08h às 12h, estará realizando **Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Aiuaba-CE,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Aiuaba-CE, 12 de Fevereiro de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1102.1/19.** O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 1102.1/19, sessão pública marcada para o dia 26.02.2019 às 10:00h, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente destinados as atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Poranga - CE, O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO NETO, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **11 de Fevereiro de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Credenciamento Nº. 001/2019-SAAE.** Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência desta Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Nacional. O SAAE de Iguatu-CE, comunica aos interessados que realizará o Credenciamento dos interessados do dia 13/02/2019 até o dia 31/12/2019 - das 08h:00m às 11h:30m (horário local), na Sala da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – CEP: 63.502-108 - Iguatu-CE, estará recebendo o envelope contendo a “Documentação de Credenciamento” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Em 11/02/2019. Alisson A. C. Holanda – Presidente da CPL - SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Pregão Eletrônico: Nº 02.25.01/2019.** Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2019, às 10hs, na Rua Lucio Torres, nº 622, Centro Barreira – CE, o Pregão Eletrônico nº 02.25.01/2019, cujo é objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, transporte e controle urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Barreira-CE, o Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira-CE, 11 de fevereiro de 2019. Mayane da Silva Castro – Pregoeira do Município de Barreira – CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2019-PE** – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22 de Fevereiro de 2019 às 11h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA /CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-DIV** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia **25 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Contratação de serviços para fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 12 de Fevereiro de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 00.003/2019-SRP.** A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades de interesse da Secretaria de Cultura e da Secretaria do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, das segunda às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h:00min. **Barroquinha - CE, 11 de Fevereiro de 2019. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.002/2019-SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.002/2019-SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Chaval/CE (com ampla participação e Cotas Exclusivas à Me e EPP), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Chaval-CE, 11 de fevereiro de 2019. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019 – Tipo: Menor Preço “Por Lote”.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, conforme anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 25/02/2019 a partir das 09:00 horas (horário Local). Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 11 de fevereiro de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/DIV – PPRP** – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **26 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2019/DIV - PPRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para manutenção dos veículos das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº. PP-001/2019-SAAE-SRP.** Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10). Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro Oficial do SAAE comunica aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08h:00m na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson A. de C. Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE. em 11/02/2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE006/19, cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura e regulagem eletrônica nas frota de veículos de diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2019 das 09:00 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de Preços: 25 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Nova Russas, 12.02.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2019.02.28.1-TP.** Objeto da Licitação: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Boa Viagem. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de Fevereiro de 2019 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Resultado de Julgamento da Proposta.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caucaia – Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas da Concorrência Pública Nº 2018.09.26.001, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica – CBUQ, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, no qual sagrou-se vencedora do certame em epígrafe, a empresa: Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: nº 12.354.319/0001-02, com menor preço de R\$ 4.292.050,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e cinquenta reais), e que a mesma atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.12.01** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **28 de Fevereiro de 2019, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria tributária com locação de software para gestão tributária e nota fiscal de serviços eletrônica, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro-CE.** A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 12 de Fevereiro de 2018. Jeovano Paes Monte – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – SEFIN** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019 – SEFIN, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializado em tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software (Modelo ASP – Application Service Provider) e prestação de serviços técnicos, incluindo para ambos a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 06 de Fevereiro de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – A** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 009/2019, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para realização de atividades recreativas de animação musical do grupo de idosos e realização do III Carnaval Cultural que acontecerá entre os dias 02 a 05 de Março de 2019 do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **15h do dia 25 de Fevereiro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.12.002 – SEINFRA** – A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **22 de Fevereiro de 2019, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.12.002 – SEINFRA, cujo Objeto é a **Aquisição de material para tratamento de água, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 12 de Fevereiro de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.001/2019 – PP.** A Pregoeira do Município de Martinópole – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópole/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópole – CE estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet com velocidade de 20 MBPS e circuito de dados para interligar ponto de origem ao ponto de destino, de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópole – CE, 12 de fevereiro de 2019. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.01.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.01.25.1, sendo o seguinte: Bruna Ingrid Torres Araújo - ME vencedora junto aos itens 3, 5, 11, 15, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34 e 35. Francisco Hugo Oliveira Felipe - ME vencedora junto aos Itens 1, 9, 12 e 21. GQS Eletros e Equipamentos LTDA - EPP vencedora junto ao Item 20, 36, 38, 40, 43, 49, 57, 59, 61, 63, 66 e 68. M.K de Azevedo Araujo Dutra Dantas vencedora junto aos Itens 4, 6, 7, 10, 13, 16, 17, 18, 23, 25, 30, 33, 37, 39, 41, 44, 48, 53, 54, 55, 60, 62, 65, 69, 70, 71. Por apresentarem preços compatíveis com o orçamento. Destacou-se que os itens 2, 8, 14, 19, 22, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 56, 58, 64 e 67 restaram Desertos por não acudir interessados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 08 de Fevereiro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 1102.01/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 1102.01/2019, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Educação e Secretaria de Saúde do Município de Mucambo-CE. Edital: 12/02/2019. Endereço: Av. Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Abertura das propostas: 25/02/2019 às 10h (horário de Brasília) no sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucambo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019-PMAS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará. **Recebimento das Propostas:** Até às 09:00h do dia 25/02/2019, horário de Brasília-DF. **Disputa:** 26/02/2019, às 09:00h, horário de Brasília-DF. **Local do edital e abertura das propostas:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Informações:** (88) 3429-2080. Wendell Jorge da Silva - Pregoeiro.



**Estado do Ceará - Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 00.004/2019.** O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a Prefeitura Municipal de Tauá/CE. Licitante(s) Habilitada(s) por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 1) PUBLICONT – Assessoria e Planejamento Contábil S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.304/0001-12 e 02). Maxconta Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, e Licitante(s) Inabilitada(s): por descumprirem os respectivos itens do edital: 01). ASSEC – Assessoria e Consultoria Contábil S/S, item: 4.2.4.2; 02). Francisco Claudio de Melo – ME, itens 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.5.3; 03). Josue Dantas Barbosa, itens 4.2.4.2 e 4.2.5.3 e 4.2.6.3 e 04) Borges & Oliveira Serviços Contábeis e Assessoria Adm LTDA, item 4.2.4.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. **Tauá/CE, 08/02/2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:30 horas do dia 27/02/2019, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.01.1-19/SRP, tipo menor preço, para registro de preços para futuros e eventuais serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres no âmbito nacional, por taxa de transação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal. o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, na Rua Dr. Jose Augusto, nº387, Santana do Cariri/CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07:30h às 13:00h. **Santana do Cariri - CE, 08/02/2019. Samia Maria Braulio Maia - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem – Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço por lote – Edital Nº 2019.02.001 - CMBV.** Objeto da Licitação: contratação dos serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos junto à Câmara Municipal de Boa Viagem-CE, conforme especificações constantes neste Edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Viagem comunica aos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2019 às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, localizada à Rua Antonio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente externo das 08:00 às 14:00 horas e no Portal das Licitações do TCE. **Boa Viagem/CE 12 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - 14.01.1-18/CC.** O Município de Santana do Cariri, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de março de 2019, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia junto ao Município de Santana do Cariri, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e anexos, conforme especificações contidas no Anexo I, de acordo com a Lei 8.666/93, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na R. José Augusto, nº387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **Santana do Cariri - Ce, 15 de janeiro de 2019. Samia Maria Braulio Maia - Comissão de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2019.01.22.001P.** Objeto da Licitação: registro de preço visando a futura e eventual aquisição de tecidos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 25 de Fevereiro de 2019 às 10:00h (dez horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital impetrada pela Empresa DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 41.557.349/0001-06, encontra-se disponível na CPL e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), o II ADENDO referente ao Pregão Nº 2019.01.14.007-PP-FME, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho, que trata de alteração na especificação do objeto no item 4.4 do Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será 25 de fevereiro de 2019, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 08 de fevereiro de 2019. ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro. ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Edital da Tomada de Preços nº 0072801.2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, CONFORME PROPOSTA Nº. 104751/2017 – MINISTERIO DA SAÚDE. Abertura **dia 28 DE FEVEREIRO DE 2019, às 10H00MIN**, na sala de licitações da Prefeitura, situada no Edifício Jose Alexandro Silva dos Santos - Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, centro, Uruoca-CE. Informações: Fone (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis no âmbito da cidade de Icó, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). ICÓ- CE, 11 de fevereiro de 2019. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Chamada Pública nº 2018.12.12.0001 - Resultado do Sorteio.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, torna público, para conhecimentos dos interessados, o resultado do sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica que realizará o julgamento das propostas da Concorrência Pública nº 2019.01.03.0003, cujo o objeto é a contratação dos serviços técnicos de publicidade da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Francisco Sérgio Marques Aragão, Antônio Marcelo Caminha Raulino, Paulo Davi Fernandes Bezerra, como membros titulares e Antônio Luiz Costa de Sena, Ricardo Alves Batista e Gideão de Lima Ferreira, membros suplentes. Dê-se Ciência. **Eusébio, 11 de fevereiro de 2019. Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 001/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 10:30h do dia 28/02/2019, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635, Fatima, Senador Pompeu - Ceará, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preços para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Senador Pompeu -CE, conforme termo de referência. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00hs às 14:00hs. **Senador Pompeu ,11/02/2019. Marianna Lemos Fernandes Ramos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-DIV** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Contratação de serviços de hospedagens, com café da manhã incluso, na Sede do Município de Itarema-CE, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 12 de Fevereiro de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 08:00:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.02.11.01 - SRP, objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições (almoços e jantas) e café da manhã preparadas para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Orós/CE, 11 de fevereiro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior -Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Proseguimento da Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0117012019-DIVERSAS.** Objeto: aquisição de fornecimento de refeições prontas, lanches, quentinhas e coffee break, destinados ao atendimento das diversas Unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades mínimas exigidas constante do Termo de Referência, Anexo I do edital. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que dará continuidade no dia 13 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas, a sessão referente ao objeto supracitado, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018 - SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 06/2018 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de Pavimentação Asfáltica (TSD) e em paralelepípedo da Estrada da Beirada; **às 09h do dia 14 de Fevereiro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. **Aracati-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SMS-PP** – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **28 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019/SMS-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo tipo Pick-Up 0km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 003/2019-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 003/2019-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas para serem utilizadas em diversos setores de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Início do Cadastramento das Propostas: 12 de Fevereiro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de fevereiro de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 25/02/2019 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: contratação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.novooriente.ce.gov.br](http://www.novooriente.ce.gov.br). Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 11 de fevereiro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.02.02/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 11.02.02/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro, conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 26/02/2019 a partir das 09:00 horas (horário local). Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 11 de fevereiro de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/DIV-PP** – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **27 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019/DIV-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de ferramentas para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019-CMC, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, instalação, configuração e manutenção de rede interna (internet), junto à Câmara Municipal de Canindé, conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição-Canindé-CE e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Canindé/CE, 12 de Fevereiro de 2019. Bruna Guerra de Sousa Martins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0802.1/19.** O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 0802.1/19, sessão pública marcada para o dia 25.02.2019 às 14:00h, cujo objeto prestação de serviços de borracharia e diversos serviços em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00h às 12:00h. **11 de Fevereiro de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019-PMAS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará. **Recebimento das Propostas:** Até às 09:00h do dia 22/02/2019, horário de Brasília-DF. **Disputa:** 25/02/2019, às 09:00h, horário de Brasília-DF. **Local do edital e abertura das propostas:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Informações:** (88) 3429-2080. **Wendell Jorge da Silva - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.12.001 – GM** – A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **25 de Fevereiro de 2019, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.12.001 - GM, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 12 de Fevereiro de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Convocação dos Remanescentes - Pregão Presencial N.º 2019.01.04.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha informa aos licitantes remanescentes classificados nos itens: 03, 05, 07 e 09, do Pregão Presencial N.º 2019.01.04.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos diversos e máquinas pesadas de interesse das diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE, nos termos do art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02, que será aberto os envelopes de habilitação, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará as 08:20h do dia 25 de Fevereiro de 2019, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP004/2019. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria na área de recursos humanos com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, acompanhamento de gestão de folha de pagamento e emissão de pareceres técnicos com a elaboração de atos administrativos, como portarias, decretos e outros atos pertinentes à área de recursos humanos, junto ao legislativo municipal. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no Portal de Licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Francisco Hugo Siebra Pereira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º PP-0107022019-DIVERSAS.** Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços visando a futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis (copos), destinados ao atendimento das necessidades diárias das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo de Licitação: Menor preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.02.11.1.** Abertura: 28 de Fevereiro de 2019, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços técnicos administrativos especializados em gestão pública para assessoria e consultoria nas áreas de gestão financeira, gestão de recursos humanos e gestão de contratos, junto à Câmara Municipal de Pacatuba-CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Informações: Rua Major Crisanto de Almeida, nº 195, Centro, Pacatuba/CE, Fones: (85)3345.1284/3345.1260 de 08h00min às 12h00min. **Pacatuba/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Francisco Airton Patrício - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2019, cujo objeto é a **Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.I.F. Marieta Salomão Mendes, Distrito de Santo Antônio dos Fernandes, Meruoca-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS: ACTION EMPRENDIMENTOS EIRELI - ME e F. AIRTON VICTOR - ME. EMPRESA HABILITADA: FRANCISCO L RIPARDO - ME.** Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 20.02.2019, às 09:00 horas. Meruoca - Ce, 08 de fevereiro de 2019. D’Avila de Araújo Vasconcelos - PCL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca** - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ceará, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Recarga de Gás GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) e Vasilhame, em embalagem de 13 KGS, destinado a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 25.02.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. D’Avila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca. Meruoca - Ce, 11 de fevereiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**J. MACÊDO S.A. COMPANHIA ABERTA – CVM: 2115-6 - CNPJ: 14.998.371/0001-19 - NIRE: 23.3.0002679-9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a homologação do pedido de renúncia do conselheiro José Antônio do Prado Fay, conforme termo de renúncia assinado em 05 de dezembro de 2018. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** – A Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa **FRANCISCO CHARLES LIMA NERI - ME**, a aplicação penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Icó por 02 (dois) anos, motivada pela inexecução contratual oriunda da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018**, que tem por objeto Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.11.2.** Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Recebimento dos Envelopes: 26 de Fevereiro de 2019, às 10:30 (dez e meia) horas. Entrega de editais e Informações: Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações: (88)3554-1612. **Barro/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2019.01.31.001 - Tomada de Preços Nº 001/2019.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 08h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados na assessoria, consultoria e acompanhamento das atividades do Sistema de Controle Interno. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 08h00min às 12h00min. **Missão Velha/CE, 11 de Fevereiro de 2019 – Cícero dos Santos Limeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de ARATUBA** - Aviso de Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19-PP. Objeto: Prestação de serviço na locação de software contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, Portal da Transparência e acesso a Informação, sistema de folha de pagamento, site da Câmara, SIC e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aratuba. **MENOR PREÇO.** Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 22 de FEVEREIRO de 2019, a partir das 09h:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de ARATUBA - Rua. Coronel Augusto Cordeiro, 539 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 17h00min. **Francisco Valber Assis Lima – Presidente.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-PRP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 00.003/2019-PRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo e expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 49, Caput, Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 11 de Fevereiro de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Abertura das Propostas de Preço – Tomada de Preços Nº 12.19.02/2018.** Objeto: prestação dos serviços de assessoria técnica especializada na digitalização de documentos de interesse de diversas Secretarias do Município de Tianguá. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a Licitação em tela, no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09:00 Horas. Para maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro às 08:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço sob nº 2019.01.29.01 SRP, cujo objeto é registro de preço para futuras aquisições de material de limpeza, destinado as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca - CE. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 11 de Fevereiro de 2019. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.02.11.1.** Realizará a licitação para aquisição de suprimentos alimentares especiais destinados a crianças com rejeição a lactose, alergias ou outras intolerâncias alimentares por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Abertura: 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 11 de fevereiro de 2019 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Saúde - PP Nº 2018.11.28.001. Convocação p/ Teste de Conformidade.** Em atendimento ao item 8, do Anexo I – Termo de Referência do Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de informática com solução de atendimento Multi-Plataforma, após a desclassificação da empresa classificada em 2º lugar, convoco a empresa Capital Tecnologia LTDA, para se submeter ao teste de conformidade no dia 18 de fevereiro de 2019 às 09h00min. O teste será realizado na Secretaria de Saúde situada na Rua Francisco Porfirio de Castro nº 07, Alto Alegre. **Aquiraz – CE, 11 de fevereiro de 2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - TP nº 2019.02.11.1.** A CPL torna público, que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento de todo o processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE. Abertura: 28 de fevereiro de 2019 às 08:00 (oito) horas. Informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araçá. **Aurora/CE, 11 de fevereiro de 2019. Jaqueline Duarte Torres - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 2019.02.11.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 2019.02.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando à recuperação de créditos tributários por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Umari/CE. Abertura: 28 de fevereiro de 2019 às 15h. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 11 de fevereiro de 2019. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.02.08.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e desobstrução de esgoto das Unidades Escolares e da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 11.02.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº. 2019.02.11.1.** A Pregoeira Oficial, torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2019.02.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Mauriti/CE. Abertura: 25 de fevereiro de 2019, às 14h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2019-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 22/02/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2019-SAF, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e outros equipamentos para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 08 de fevereiro de 2019. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.02.08.1.** Abertura: 28 de Fevereiro de 2019, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços técnicos contábeis para assessoria, consultoria e execução das atividades das áreas de contabilidade pública e controle interno, junto à Câmara Municipal de Pacatuba-CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Informações: Rua Major Crisanto de Almeida, nº 195, Centro, Pacatuba/CE, Fones: (85)3345.1284/3345.1260 de 08h00min às 12h00min. **Pacatuba/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Francisco Airton Patrício - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Chamamento Público para Atualização de Cadastro.** A Câmara Municipal de Pacatuba, de conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Pacatuba, localizada à Rua Major Crisanto de Almeida, Nº 195, Centro, Pacatuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pacatuba/CE, 11 de fevereiro de 2019. Francisco Airton Patrício – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.02.11.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 25 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2019-TP.** Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Prefeito, junto à Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 28/02/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. Informações: (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.02.01.001.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de motores, bombas e materiais destinados a manutenção do Sistema de Abastecimento de Água das localidades do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 22 de Fevereiro de 2019 (22/02/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante KSS COMÉ. INDUS. DE EQUIPA. MÉDICO LTDA inscrito no CNPJ nº 79.805.263/0001-28 classificado nos itens 7 e 8 totalizando o valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais), LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI ME inscrito no CNPJ nº 03.183.450/0001-55 classificado no item 9 totalizando o valor de R\$ 3.163,64 (três mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.187.384/0001-54 classificado no item 1 totalizando o valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil duzentos reais), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 classificado nos itens 3, 4 e 6 totalizando o valor de R\$ 52.490,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais), S & A COMÉRCIO VARE. DE EQUI. HOSPITALARES LTDA ME inscrito no CNPJ nº 11.726.439/0001-12 classificado no item 5 totalizando o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA inscrito no CNPJ nº 58.426.628/0001-33 classificado no item 2 totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Missão Velha/CE, 04 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.01.19-01PPRP.** Por meio da Equipe de Pregão, torna público o ADIAMENTO do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 29.01.19-01PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Materiais e Equipamentos Odontológicos Destinados a Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE, marcado anteriormente para o dia 14 de Fevereiro de 2019, ficando, portanto a data de abertura do referido Pregão marcada para 25 de fevereiro de 2019 às 08h30m, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 11 de Fevereiro de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00H NA RUA: TRAVESSA DOS GREGÓRIO – Nº. 20 – CENTRO – GRANJEIRO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA JOELMA VIANA DA SILVA – PREGOEIRA.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KSS COMÉ. INDUS. DE EQUIPA. MÉDICO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Nelson Alexandre Klaesius, **Missão Velha/CE, 07 de Janeiro de 2019.**

#### FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A

Companhia Fechada  
CNPJ 21.443.607/0001-16  
NIRE 23300036620

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam os(as) acionistas da **FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A** convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 12/02/2019, às 17h30 minutos, na sua sede social na Fazenda Paraíso, S/N; CEP 62.920-000; Distrito de Mato Alto; Quixeré-CE: (i) eleição de diretoria. A Proposta da Diretoria encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. A eleição de Diretoria será realizada por meio de AGE, e não de AGO, conforme art. 132 inciso III da Lei 6.404/76, considerando que ainda não foi encerrada a análise das demonstrações financeiras anteriores. Quixeré (CE), 29 de janeiro de 2019. Igeuz da Gama Guimarães Ramalho – Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema informatizado de gestão que contemple os módulos de contabilidade, incluindo a administração orçamentária e financeira, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, sistema informatizado de lei de acesso a informação e portal da transparência, sistema informatizado de gestão do serviço de informação ao cidadão e sistema de informação de Gestão de Ouvidoria. Pregão Presencial nº 01/2019. Valor global R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1901.03100332.119. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00. Signatários: Francisco Idelbrando Rocha Ferreira e Raimundo Freire de Brito Neto. Data da Assinatura: 06/02/2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI ME. Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.163,64 (três mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e André Andrade de Sousa, **Missão Velha/CE, 07 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.490,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, **Missão Velha/CE, 07 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CONVOCAÇÃO.** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Saúde, por este termo CONVOCA o representante da empresa **D. S. PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 14.791.216/0001-27, a comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, noprazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21.11.01/2018, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades do Item 21.0 do edital do Pregão Presencial nº 21.11.01/2018. **Jaguaribe – CE, 11 de fevereiro de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF  
COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Operação dos Seccionamentos das LTs Banabuiú/Fortaleza – C1 e C2 para SE Aquiraz II, passando pelos municípios cearenses de Itaitinga, Eusébio e Aquiraz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Roberto Pordeus Nobrega  
Diretor de Engenharia e Construção

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Marcelo Javier Fernandez, **Missão Velha/CE, 07 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S & A COMÉRCIO VARE. DE EQUI. HOSPITALARES LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Hiran de Medeiros Vila Nova, **Missão Velha/CE, 07 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. Objeto: Aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Pedro Alexandre Barbosa Silveira, **Missão Velha/CE, 07 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim – O Presidente da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Chamamento Público Nº 01/2019, cujo objeto: Credenciamento e celebração de Termo de Convênio com pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para fornecimento de medicamentos referência, genéricos e similares com descontos predefinidos sobre os preços da tabela PMC-ANVISA(CMED) - (Preço máximo ao consumidor) para servidores, para entrega direta aos interessados. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, até o dia 15/03/2019, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. Tarcizio de Almeida Coelho.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, Torna Público, a Interposição de Recurso Administrativo pela Licitante Dias & Neves Advogados Associados, CNPJ: 13.394.530/0001-03, no Processo de Tomada de Preços 2019.01.04.01-FG. Fica Aberto Prazo para Apresentação de Contrarrazões. **Nova Olinda - Ce, 11 de Fevereiro de 2019. Leonel Castilho Goes de Souza. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--